

OE

NOVOS DESAFIOS, NOVAS OPORTUNIDADES

2021

**Proposta do Orçamento
do Estado**

OE

NOVOS DESAFIOS, NOVAS OPORTUNIDADES

2021

PROPOSTA DE LEI



OE

NOVOS DESAFIOS, NOVAS OPORTUNIDADES

2021

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO



ÍNDICE

SIGLAS E ABRVIATURAS.....	5
I. NOTAS INTRODUTÓRIAS.....	7
II. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS	13
III. POLÍTICA ORÇAMENTAL	16
III.1. Riscos Orçamentais	18
IV. PROGRAMAS, MEDIDAS E RECURSOS	22
IV.1. Enquadramento	22
IV.2. Programas por Pilares	23
IV.2.1. Pilar Economia.....	23
IV.2.1.1. Programa Água e Saneamento	24
IV.2.1.2. Cabo Verde Plataforma Aérea	26
IV.2.1.3. Cabo Verde Plataforma Comercial e Industrial.....	27
IV.2.1.4. Cabo Verde Plataforma Digital e Inovação.....	27
IV.2.1.5. Cabo Verde Plataforma do Investimento Étnico.....	29
IV.2.1.6. Cabo Verde Plataforma do Turismo.....	29
IV.2.1.7. Cabo Verde Plataforma Marítima.....	31
IV.2.1.8. Programa Conservação da Biodiversidade e Qualidade Ambiental	34
IV.2.1.9. Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas	35
IV.2.1.10. Gestão de Riscos Ambientais, Climáticos e Geológicos.....	37
IV.2.1.11. Infraestruturas Modernas e Seguras.....	38
IV.2.1.12. Melhoria de Qualidade de Produção e Difusão Estatística.....	41
IV.2.1.13. Melhoria do Ambiente de Negócios.....	42
IV.2.1.14. Programa Nacional de Investigação.....	43
IV.2.1.15. Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética.....	44
IV.2.1.16. Reforma do Estado	45
IV.2.1.17. Transformação da Agricultura	46
IV.2.1.18. Valorização das Ilhas e dos Recursos Endógenos	48
IV.2.1.19. Gestão e Administração Geral.....	50
IV.2.2. Pilar Social.....	52
IV.2.3. Garantia de Acesso ao Rendimento, à Educação, aos Cuidados e à Saúde.....	53
IV.2.4. Garantia dos Direitos e Proteção das Crianças e Adolescentes	57
IV.2.5. Promoção da Igualdade e Equidade do Género	58
IV.2.6. Desenvolvimento Integrado da Saúde	59
IV.2.7. Promoção do Desporto	61
IV.2.8. Programa Educação de Excelência.....	63

IV.2.9.	Promoção do Empego Digno E Qualificado	68
IV.3.	Pilar Soberania	69
IV.3.1.	Reforço da Segurança Nacional.....	70
IV.3.2.	Mercado do Trabalho Flexível e Inclusivo	72
IV.3.3.	Democracia Consolidada e Moderna.....	72
IV.3.4.	Justiça e Paz social.....	74
IV.3.5.	Diplomacia Cabo-Verdiana - Novo Paradigma.....	76
IV.3.6.	Diáspora, a 11 ^a Ilha	77
V.	ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO.....	79
VI.	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	81

ÍNDICE DE GRÁFICO

Gráfico 1 – Evolução dos Saldos Orçamentais, em % PIB	16
Gráfico 2 – Recursos OE 2021, por Pilares Estratégicos do PEDS	23
Gráfico 3 – Pilar Economia: Programas e Recursos.....	24
Gráfico 4 – Pilar Social: Programas e Recursos	53
Gráfico 5 – Pilar Soberania: Programas e Recursos	70
Gráfico 6 - Orçamento para 2021 na Dimensão do Género	81

ÍNDICE DE TABELA

Tabela 1 - Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2021	80
Tabela 2 – Transferência aos Municípios.....	92

SIGLAS E ABREVIATURAS

AAC	Agência de Aviação Civil
ARME	Agência de Regulação Multisectorial da Economia
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BADEA	Banco Árabe de Desenvolvimento Económico Africano
BCE	Banco Central Europeu
BCV	Banco de Cabo Verde
BM	Banco Mundial
BOJ	<i>Bank of Japan</i>
CVE	Escudos Cabo-verdianos
CVTI	Cabo Verde <i>Trade Invest</i>
DGA	Direção Geral das Alfândegas
DGCI	Direção Geral das Contribuições e Impostos
DGPOG	Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
DGT	Direção Geral do Tesouro
DGTR	Direção Geral do Transporte Rodoviário
DUC	Documento Único de Cobrança
EU	União Europeia
EUA	Estados Unidos da América
FA	Fundo do Ambiente
FAO	<i>Food and Agriculture Organization</i>
FED	<i>Federal Reserve</i>
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FICASE	Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMR	Fundo de Manutenção Rodoviária
FSA	Fundos e Serviços Autónomos
FSST	Fundo de Sustentabilidade Social para Turismo
ICE	Imposto sobre o Consumo Especial
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
IHPC	Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor
IMF	Instituições de Micro Finanças

INE	Instituto Nacional de Estatísticas
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IR	Imposto sobre Rendimento
IRPC	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas
IRPS	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares
IUR	Imposto Único sobre o Rendimento
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MCA	<i>Millennium Challenge Account</i>
MEE	Mecanismo Europeu de Estabilidade
MF	Ministério das Finanças
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
OE	Orçamento do Estado
OFID	<i>OPEC Fund for International Development</i>
OMC	Organização Mundial do Comércio
OR	Orçamento Retificativo
OTNS	Obrigações do Tesouro Nova Série
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PEDS	Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimento Público
PME	Pequenas e Médias Empresas
QDMP	Quadro de Despesas a Médio Prazo
QEMP	Quadro de Endividamento a Médio Prazo
QOMP	Quadro Orçamental de Médio Prazo
SITA	Serviço de Inspeção Tributária e Aduaneira
TCE	Título de Comércio Externo
TEU	Tributo Especial Unificado
USD	<i>United States Dollars</i>
ZE	Zona Euro

I. NOTAS INTRODUTÓRIAS

1. O OE 2021 constituirá um dos principais instrumentos para a nova etapa pós-pandemia. **Uma etapa de reestruturação e recuperação.** Uma etapa para lançar as bases para reconquistar e reforçar os valores, o emprego e as perspetivas destruídas pela pandemia da COVID-19.
2. Estima-se que a economia cabo-verdiana - após ter crescido 5,7% em 2019 e 5,8% no 1º trimestre de 2020, conforme os dados publicados pelo INE - registará uma recessão em 2020, devendo reduzir-se entre -6,8% a -8,5%, tendo em conta a evolução da pandemia e seus efeitos na dinâmica económica. Perspetivando uma retoma em 2021, espera-se que o PIB cresça em torno dos 4,5%. A inflação média anual deverá permanecer contida em 1,0% e 1,2% em 2020 e 2021. No mesmo sentido, o mercado de trabalho deverá responder, negativamente, perdendo em torno de 19.780 empregos, antes de recuperar 10.328 em 2021. A taxa de desemprego deverá reduzir em 2021 para 17,1%, após atingir 19,2% em 2020.
3. Em 2020, quando a COVID-19 foi declarada como pandemia, em resposta à crise que já se anunciava no primeiro trimestre, a prioridade foi salvar vidas e mitigar o efeito da crise económica aos mais vulneráveis, protegendo o rendimento. Da mesma forma, o Governo avançou com importantes medidas fiscais e de financiamento para apoiar as empresas e proteger os empregos. Nesse quadro, as medidas de políticas orçamentais foram de curto prazo, numa ótica reativa em resposta à COVID-19.
4. As políticas do OE 2021, pese embora o quadro de incerteza sem precedentes, terão uma perspetiva de médio prazo de forma a (i) assegurar uma recuperação económica que beneficie a todos e (ii) reverter o impacto das medidas pontuais adotadas em 2020 na sustentabilidade das Finanças Públicas. Isso aliado ao facto de que 2021 constitui o último ano de implementação do PEDS 2017-2021.
5. Nesse contexto, tendo como foco mais saúde, mais competitividade e mais rendimento, são determinadas como linhas prioritárias para o OE 2021:

- A **segurança**, no pós-COVID, revela-se um incontornável ativo para o reforço da credibilidade do destino Cabo Verde, para viver, para o turismo e para o investimento. Assim, o OE 2021 estará a contribuir para o reforço da segurança em diferentes situações e ciclos de vida do cidadão e das instituições, tendo como foco a segurança sanitária, a segurança alimentar, a segurança social, a segurança jurídica, a segurança cibernética e a segurança física e patrimonial. A segurança apresenta-se, assim, como um requisito primordial para a materialização das demais linhas prioritárias.
- A **recuperação económica e relançamento do Turismo** constituem um dos principais focos do OE 2021, sendo que (i) medidas estão sendo adotadas para a retoma do turismo, que por sua vez estará a impulsionar a recuperação dos demais sectores da economia cabo-verdiana e (ii) materializar-se-á uma forte aposta em sectores cuja crise os reforçou como sendo de oportunidades, nomeadamente a economia digital, a indústria, a agricultura entre outros.

A recuperação económica passará, também, pela **captação e promoção de investimentos** privados, em que as medidas levarão à retoma da confiança das famílias e das empresas locais, nacionais e internacionais. Para tanto, é incontornável a aceleração do processo de privatização, o fomento empresarial e a aceleração da transição da economia formal para o informal, bem como a aposta na economia digital e nas zonas económicas especiais.

- **Cabo Verde Digital e Governação Eletrónica**, à semelhança da segurança, constituem um dos requisitos para o relançamento da economia, não apenas pelo sector em si, capaz de produzir bens e serviços, mas também pela eficiência que trará às instituições públicas, reforçando as respetivas capacidades de resposta e de produtividade. A transformação digital, ainda, ganha especial relevância no contexto atual, com destaque ao nível da modernização tecnológica do sistema judiciário; da modernização tecnológica das representações diplomáticas; da modernização tecnológica da gestão da administração local e da transformação digital da educação.
- A **consolidação da democracia e da transparência** deverá ser um processo de melhoria contínua. 2021 será um ano em que ocorrerá duas eleições, legislativas e

presidenciais, pelo que, para além de garantir e criar as condições para a execução da função legislativa e fiscalizadora, o OE 2021 assegurará os recursos para promover o recenseamento eleitoral de todos os cidadãos que completarem a idade eleitoral e a realização de eleições livres e transparentes.

6. Essas linhas prioritárias serão materializadas através dos programas definidos pelo PEDS 2017-2021, ajustadas ao novo contexto e aos novos desafios. Linhas estas que orientaram as Diretrizes do OE 2021 em termos de medidas de políticas prioritárias e, conseqüentemente, ao nível de necessidade de financiamento e alocação dos recursos.
7. Em face às linhas prioritárias e a imperatividade de se equilibrar a necessidade de financiamento e a sustentabilidade das finanças públicas, o OE 2021 mobilizará um total de 77.896 milhões de CVE (40,1% do PIB), superior em 3,5% ao OR 2020, numa política orçamental contracíclica.
8. O OE 2021 aposta na redução das despesas correntes de funcionamento da máquina pública (-6,2%) e no aumento das despesas em projetos de investimentos e de unidades orçamentais, com destaque às despesas sociais, nomeadamente relativas à saúde, à educação e à segurança social/rendimento, bem como na realização de infraestruturas impulsionadoras da dinâmica económica, geradoras de emprego e que promovam o desenvolvimento sustentável. Neste quadro, pode-se destacar:
 - a continuidade da implementação das medidas do programa de relançamento da economia:
 - Continuação das medidas para conferir uma maior liquidez às empresas:
 - possibilidade de prorrogação das moratórias de créditos;
 - continuação da linha de crédito COVID-19: reforço tesouraria e garantia do Estado até 80%;
 - linha de crédito para novos investimentos: bonificação juros até 100% e garantia da Pro-Garante até 80%;
 - linha de refinanciamento às instituições de microfinanças: bonificação juros até 100% e garantia do Estado até 80%;

- linha de microfinanciamento: bonificação juros até 100% e garantia do Estado até 80%; e
- linhas de garantias para contratos de obras: garantia do Estado até 80%.
- Continuidade do subsídio de isolamento profilático, subsídio de desemprego e outros suportes que o Governo estará a promover para proteger o emprego.
- Medidas setoriais para o relançamento da economia: turismo, agricultura, indústria e comércio, transporte marítimo, economia digital e indústrias criativas.
- a renovação das medidas adotadas em 2020 para o apoio ao emprego e empregabilidade:
 - Continuidade da medida de prorrogação do período de cofinanciamento de estágios profissionais de 6 para 8 meses e aumento da participação do Estado à 3.000 jovem (287 milhões de CVE);
 - Bonificação e apoio a *startups* e a microempresas: (52 milhões de CVE); e
 - Reforço da capitalização da Pro-capital (185 milhões de CVE);
 - Fomento à contratação através de benefícios fiscais e participação do Estado em 50% do salário (70 milhões de CVE); e
 - Formação à 7.000 indivíduos e atribuição de 1.800 bolsas, bem como inserção para a empregabilidade (164 milhões de CVE).
- a melhoria contínua dos serviços da saúde:
 - reforço dos profissionais de saúde e medidas de prevenção e combate à COVID-19 (422 milhões de CVE);
 - reforço de capacidade laboratorial e descentralização do laboratório de virologia (225 milhões de CVE);

- ampliação do centro de saúde de Boa Vista, construção de novos postos sanitários e reabilitação de estruturas de saúde (312 milhões de CVE) e transformação de centros de saúde em delegacia;
- conclusão do processo de conceção do Hospital Nacional de Cabo Verde, enquadrado nos desígnios estratégicos do país, devendo constituir-se como uma referência nacional e internacional na região de África Ocidental, com elevados níveis de eficiência e em condições de sustentabilidade, em complementaridade e articulação com os hospitais existentes, em especial os hospitais centrais; e
- disponibilização, após a conclusão das negociações com o Banco Mundial, do crédito de reforço estrutural ao sector da saúde e aquisição de vacinas contra a COVID-19 para todos os cabo-verdianos (500 a 1.000 milhões de CVE).
- o reforço da proteção e do apoio às famílias, aos jovens e aos deficientes, através:
 - da atribuição de habitação social (2.677 milhões de CVE), beneficiando cerca de 612 famílias;
 - da continuidade da subsídio na aquisição de habitação própria a 244 jovens e deficientes (195 milhões de CVE); e
 - do reforço das pensões do regime contributivo (+360 milhões de CVE).
- o reforço do programa de educação de excelência, através:
 - da gratuidade do ensino até o 12º ano (+ 78 milhões de CVE);
 - da continuidade de incentivos fiscais de ensino a distância;
 - da consolidação da tele e radio-aulas e revisão curricular do ensino secundário (323 milhões de CVE).
 - da consolidação da implementação da Universidade Técnica do Atlântico - UTA (+ 42 milhões de CVE) e instalação no Campus de Palmarejo; e

- do reforço do sistema de avaliação, pela reguladora, do sistema de avaliação do ensino superior. De destacar, ainda, a conversão de dívidas fiscais em bolsas de estudos, bem como o apoio às iniciativas de investigação.
- a garantia dos recursos para a realização plena das atividades do processo eleitoral (1.111 milhões de CVE);
- a capitalização do Fundo Nacional de Emergência (+200 milhões de CVE);
- as infraestruturas, com destaque aos 15 maiores projetos e Unidades (em CVE), que representam cerca de 91,0% dos investimentos em ativos não financeiros:

• Sistema de Produção e Distribuição de Água Em Santiago	6 646 364 589
• Terminal de Cruzeiros	3 166 650 805
• Promoção Habitacional	2 159 836 808
• Projeto de Água e Saneamento de Bairros Periférico da Cidade da Praia	757 918 860
• Porto do Maio	579 055 301
• Obras de Habitação Social em Portelinha	517 862 400
• Construção da Nova Escola da Várzea	369 170 000
• Melhoria da Gestão de RSU	195 346 500
• Construção da Sede do INSP Laboratório Nacional Saúde Pública	185 240 553
• Reforço ao Sector da Educação	173 294 096
• Reabilitação da Estrada - En3-St-22 Palha Carga entre Picos e Reda	169 218 612
• Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas e Rurais	141 730 220
• Saneamento de Porto Novo	117 320 326
• Reabilitação da Estrada - Chão Formosa/Gil Bispo	115 295 802
• Reabilitação da Estrada - Pedra Badejo - Ribeiras dos Picos	111 799 650

9. De se destacar, ainda a conclusão dos projetos PRRA, que para 2021 estão estimados em 4.978 milhões de CVE e cuja implementação fica condicionada à evolução económica e orçamental.

II. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS

- I 1. Nos últimos quatro anos, a economia nacional vinha reforçando os seus fundamentos macroeconómicos, tendo a economia crescido em média 4,7%. No primeiro trimestre de 2020, o crescimento do PIB foi de 5,7%, sendo reflexo dos investimentos e do reforço do consumo das famílias, dado o processo de contínuo reforço no rendimento disponível. Ao nível das finanças públicas, o ano de 2019, ficou marcado pela contínua redução do rácio da dívida/PIB iniciada em 2017, bem como pelo registro do saldo primário positivo.
- I 2. Entretanto, a performance macroeconómica de curto prazo para a economia nacional deverá ser interrompida pelo surto do novo coronavírus (COVID-19), surgido na China em dezembro de 2019. As medidas de distanciamento social, bem como as de encerramento e de confinamento, adotadas para conter a sua propagação, impactaram nos níveis de oferta e procura global de suprimentos, transporte e turismo, conduzindo a atividade económica mundial para resultados mais baixos desde a crise financeira.
- I 3. Perante este cenário adverso, Cabo Verde, enquanto uma pequena economia insular, com elevado grau de abertura e com uma fraca diversificação económica (concentrado no setor do turismo), apresenta uma elevada vulnerabilidade a tais choques exógenos. Os riscos associados ao cenário macroeconómico para 2020 e 2021 são elevados, tendo em conta as incertezas sobre o desempenho externo e interno e o *timing* da disponibilização de uma vacina eficaz de combate à COVID-19.
- I 4. Dados os efeitos da pandemia, a procura turística deverá decrescer 58,8% em 2020, culminando numa redução de dormidas de 60,4%, refletindo essencialmente os esforços de contenções ao nível de viagens internacionais e quarentenas nos principais mercados emissores de turistas, bem como as medidas internas. Adicionalmente, as receitas de turismo deverão reduzir-se para 61,6% em 2020. Este cenário poderá levar os números do setor do turismo para níveis de 2009/2010. Dado que a fronteira para o mercado turístico continue fechada, a queda no número de turista poderá chegar à 70% atingindo os números de 2005. Entretanto, em 2021, com a recuperação da atividade económica, ainda que de forma lenta, a procura turística deverá aumentar entre 22,5% e 35,0%

melhorando a performance das dormidas e das receitas do turismo, com os números a situar em níveis similares aos de 2011.

- I5. Ademais, o cenário externo conturbado, associado ao enfraquecimento da demanda interna provocada, entre outros fatores, pela redução na renda disponível das famílias, afetará as expetativas de retorno sobre investimentos privados. E com isso, os investimentos totais deverão sofrer uma redução entre 7,7% e 9,4%, comparativamente à 2019, pese embora a redução das taxas de juros e o aumento esperado para o crédito à economia, em reposta às medidas utilizadas para aliviar a tesouraria das empresas. Igualmente, o mercado de trabalho deverá responder negativamente aos efeitos da pandemia, perdendo em torno de 19.780 empregos, antes de recuperar 10.328 em 2021. A taxa de desemprego, por sua vez, deverá diminuir dos 19,2% em 2020 para 17,1% em 2021.
- I6. Os efeitos adversos, no mercado de trabalho e nos investimentos, afetarão negativamente a produtividade total dos fatores (PTF), devida a redução da contribuição do trabalho e do capital no crescimento económico, com maior incidência no fator trabalho. Com isso, espera-se que o contributo da PTF no crescimento do PIB diminua 5,2 p.p. em 2020, antes de crescer 1,6 p.p. em 2021. Neste sentido, o PIB deverá reduzir entre 6,8% a 8,5%, dependendo do avanço da pandemia, constituindo um desafio para o cenário macro fiscal. Entretanto, para 2021, espera-se que o PIB venha crescer em torno dos 4,5%, derivado, em parte, dos efeitos base e de alguma melhoria nos ganhos de produtividade.
- I7. A inflação média anual deverá permanecer contida em 1,0% e 1,2% em 2020 e 2021, respetivamente. Esses resultados, incorporam as incertezas associadas ao mercado de *commodities* energéticos e um possível aumento dos preços, caso haja rutura de stock no mercado nacional, em função do coronavírus. No que toca ao câmbio, o dólar americano deverá situar-se em torno dos 98,1 CVE em 2020 e em 2021, afetando a balança de pagamentos e o stock da dívida pública externa.
- I8. Relativamente à balança de pagamento, prevê-se um défice na conta corrente em torno de 13,8% do PIB em 2020, em reflexo à redução nas receitas de serviços de viagens,

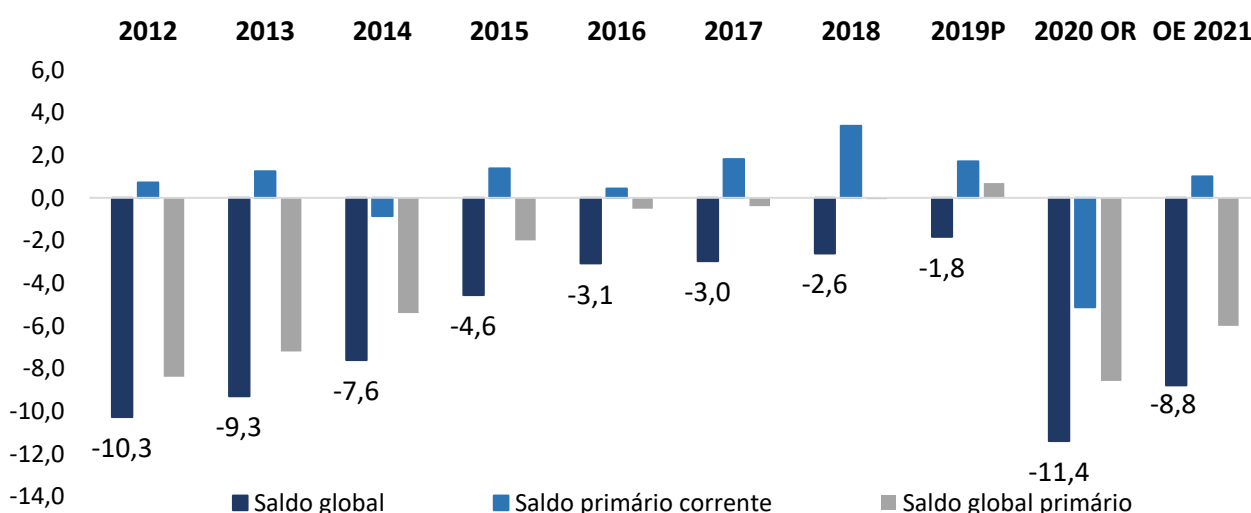
turismo e transporte aéreo e marítimos e à redução das exportações de bens, não obstante a redução esperada nos níveis de importações. Para 2021, tendo em conta as perspetivas de melhorias, principalmente a partir do segundo semestre, e o *lockdown* em 2020, bem como a melhoria do atual contexto, as performances das exportações e importações deverão contribuir para a melhoria do défice corrente para valores em torno de 10,0% do PIB. Os níveis de reservas deverão diminuir, pese embora o aumento do financiamento externo das finanças públicas, garantindo cerca de 7,4 meses de importação de bens e serviços em 2020 e 5,8 em 2021.

19. No que toca às finanças públicas, vale frisar que o défice global deverá situar-se em torno de 11,4% e 8,8% do PIB em 2020 e 2021, respetivamente, refletindo a uma forte diminuição das receitas públicas, fiscais e não fiscais. As despesas deverão incorporar as medidas de políticas económicas em face à crise, nomeadamente para o setor empresarial privado, protegendo emprego e rendimento, bem como o reforço das medidas de inclusão social. A dívida pública, por sua vez, deverá situar-se em torno de 145,6% e 145,9% do PIB em 2020 e 2021, respetivamente, impondo ao Governo uma estratégia para a contínua gestão da dívida interna e externa.
20. No setor monetário, as perspetivas apontam para um crescimento do crédito ao setor privado em torno de 3,3% em 2020 e 3,0% em 2021. O crescimento do crédito deverá financiar parte do fundo de maneio das empresas, dado o contexto atual. Para 2021, as projeções admitem que as medidas de garantia de crédito deverão continuar estimuladas.

III. POLÍTICA ORÇAMENTAL

21. A política orçamental, no quadro da crise económica e sanitária, tem atuado como um elemento de estímulo e apoio às famílias e às empresas afetadas pelos efeitos decorrentes da COVID-19. As medidas adotadas no quadro do OR 2020 não podem ser suspensas, sem que se corra o risco de se destruturar o tecido empresarial, com as devidas consequências no emprego, e de agravar a situação da pobreza no país. Assim, a diminuição da intervenção do Estado, no âmbito das medidas de mitigação dos efeitos da COVID-19, deve ser gradativa. Neste quadro, a política orçamental para 2021, em linha com o OR 2020, mantém-se contracíclica.
22. Entretanto, o Governo tem presente que essa política expansionista do lado da despesa, em resposta aos efeitos da COVID-19, se traduz num desafio a médio prazo para as finanças públicas, cuja gestão do risco deverá ocorrer a curto e médio prazo, de forma a evitar uma crise fiscal, decorrente da deterioração do saldo global primário e do agravamento da dívida em % do PIB.

Gráfico 1 – Evolução dos Saldos Orçamentais, em % PIB



Fonte: Ministério das Finanças

23. Os riscos podem ser acentuados pela incerteza da evolução da pandemia, com impacto ao nível da arrecadação das receitas fiscais em contraponto com a limitada flexibilidade

das despesas do OE. Neste quadro, reforça-se a necessidade de se identificar os riscos e monitoriza-los de forma sistemática e corrente, ao longo da execução, de forma a prover e acionar as respetivas medidas de mitigação.

24. É imperativo controlar a expansão das despesas obrigatórias e recolocar a dívida pública, numa trajetória sustentável, de forma a conseguir o equilíbrio das contas públicas a médio e longo prazo. Assim, sem pôr em causa a implementação das medidas prioritárias, o OE 2021 prevê a contenção das despesas públicas, conforme determinado nas Diretrizes do OE 2021, donde se pode destacar, em resumo, os seguintes pontos:

- as despesas correntes e de carácter obrigatório ficam condicionadas a um crescimento zero, sendo que eventuais aumentos reais dessas despesas terão de ser compensados por redução efetiva de outras despesas da mesma natureza. Isso com exceção dos compromissos assumidos ao nível dos recrutamentos em curso e despesas com pensões.
- as despesas com aquisições de bens e serviços (ABS) de toda a Administração Pública ficam sujeitas ao princípio de crescimento zero, com exceção da rubrica de medicamentos e despesas com encargos sociais de carácter obrigatório e das despesas com financiamento garantido, como donativo direto a projeto.
- Controlo efetivo dos custos com as pensões, tendo em conta as responsabilidades atuais e futuras, também constituirá uma prioridade. Há que proceder ao estudo atuarial, revisitando os princípios da fixação dos benefícios e da idade de reforma.
- Os projetos de investimentos públicos (principais responsáveis pela execução dos Ativos Não Financeiros) decorrem do programa plurianual de investimento. Sendo o último ano de implementação do PEDS e porque é imperativo acelerar os investimentos públicos - que têm efeito a curto prazo (emprego) e impacto a médio e longo prazo ao nível de estímulo aos outros setores produtivos da economia – regista-se no OE 2021 um aumento de investimentos com financiamento externo.
- Ainda relativamente a investimentos, nota-se que as reformas económicas em curso, nos sectores dos transportes, aeroportos, saúde e eletricidade, criarão as condições, de forma sustentável, para a diminuição do investimento público, a médio prazo, e,

paralelamente, permitirão que o País tenha infraestruturas modernas, através de parcerias público-privadas e investimentos privados.

25. Para além das medidas que se impõem ao nível da contenção das despesas públicas, é igualmente imperativo aumentar a eficiência na arrecadação dos impostos, tendo como principal estratégia o combate à evasão fiscal e a racionalização dos benefícios fiscais. Relativamente às medidas de evasão fiscal as mesmas encontram-se suportadas por aplicações informáticas desenvolvidas para o efeito (*Standard Audit File for Tax* – SAFT e Sistema Integrado de Inspeção Tributária - SIIT); faturação eletrónica; e incentivos aos cidadãos, nomeadamente, através de sorteio de faturas e recibos de arrendamento, conforme a estratégia apresentada nas Diretrizes do OE 2021.

III.1. Riscos Orçamentais

26. O contexto atual da crise sanitária e económica provocada pela pandemia COVID-19, como é sabido, impactou as finanças públicas em 2020 e estará, de igual forma ou de forma mais agravada, a impactar o exercício de 2021 e já se começa a projetar cenários de uma crise das Finanças Públicas ao nível mundial. Efetivamente, a evolução negativa do quadro macroeconómico afetou e continuará a afetar adversamente as finanças públicas no que tange à: (i) queda das receitas e o aumento das despesas; e (ii) adoção de diversas medidas fiscais implementadas em resposta à crise que criaram e criarão novos riscos fiscais e maior exposição dos passivos contingentes.
27. Nesse quadro de grande pressão das contas públicas, mas também de grandes incertezas, é imperativo a identificação dos riscos orçamentais, de modo a que se possa adotar medidas preventivas e proceder à avaliação e ao seguimento dos mesmos ao longo da execução do OE 2021, de forma a mitigá-los e, lá onde for possível, controlá-los.
28. Em tempos de incerteza, e em face da necessidade de uma maior intervenção do Estado no apoio às famílias e às empresas para mitigação dos efeitos da crise sanitária, económica e social, os riscos tradicionais se acentuam e são agravados por novos riscos orçamentais, tais como:

- i. Cenário macroeconómico que suporta a elaboração do OE 2021 - o nível e a composição do crescimento económico constituem riscos para as projeções orçamentais apresentadas, sendo que a evolução do quadro macroeconómico depende da evolução da situação epidemiológica. Os seus reflexos incidem: (i) no comportamento da receita fiscal (via consumo privado, nível de preços, emprego e remunerações); e (ii) nos principais rácios e indicadores por via do efeito do crescimento projetado para o PIB nominal, com destaque aos rácios de défice público, saldo primário em % do PIB e dívida pública em % do PIB.
 - ii. Risco associado ao serviço da dívida, decorrente de variáveis exógenas, como por exemplo, as flutuações cambiais que impactam o reembolso e o pagamento dos juros, bem como o risco adveniente das responsabilidades contingentes (avales e garantias).
 - iii. Riscos associados ao Setor Empresarial do Estado, acentuado nesse cenário de incerteza:
 - quer relativamente à (in)capacidade de as mesmas financiarem a sua atividade ou refinanciarem a sua dívida;
 - quer relativamente aos recursos necessários para as respetivas privatizações ou reestruturação, ou relativamente a eventual liquidação de empresas públicas perante os riscos associados a eventuais passivos.
 - iv. Riscos associados às decisões judiciais que venham a imputar ao Estado pagamento de indemnizações compensatórias ou outros encargos pecuniários, em que, pese embora exista um controlo dos processos em tribunais, torna-se difícil a quantificação dos encargos decorrentes desses processos.
 - v. Riscos inerentes às mudanças climáticas e catástrofes naturais.
29. Um outro risco se acentua na presente conjuntura, não apenas pelo contexto de incerteza, mas também pelo aumento de exposição, nomeadamente as garantias do Estado, prestadas a favor dos bancos, como instrumentos de efetivação das medidas de mitigação dos efeitos da pandemia nas empresas para aliviar pressões de liquidez.

30. À vista disso, de forma a mitigar e controlar os riscos acima apontados, adotam-se as seguintes medidas:

- i. Monitoramento mensal da execução do Orçamento do Estado, visando a adoção de medidas necessárias para ajustar a capacidade de financiamento às necessidades de financiamento:
 - **por via do mecanismo de ajustamento das cativações de despesas**, por forma a compensar eventuais desvios negativos identificados na receita, em face a evolução do quadro macro e sanitário; e
 - **condicionamento da realização de determinadas ações/atividades à evolução do quadro fiscal.**
- ii. Relativamente às garantias do Estado, pese embora o contexto atual - em que se mantém uma grande incerteza em relação à duração do impacto económico do surto da COVID-19 - estimar com precisão a probabilidade de que os riscos venham a se materializar, revela-se um exercício complexo.
- iii. Para além do Fundo Nacional de Emergência (que registará uma “capitalização” em 2021, decorrente da lei), serão implementados os seguintes instrumentos:
 - **Fundo Soberano de Emergência:** um fundo *offshore* do Estado de Cabo Verde cuja finalidade é financiar ações de reparação de danos provocados por catástrofes, designadamente ambientais, e ações de mitigação dos efeitos das mesmas nos cidadãos, nos residentes, nas famílias, nas empresas, nas comunidades e no património natural e construído. Tem ainda por finalidade financiar programas cujos objetivos sejam mitigar os efeitos dos choques económicos externos na economia nacional, incluindo os de natureza financeira, energética, cambial e de preços.
 - **Fundo Soberano de Garantia ao Investimento Privado** (90 milhões de euros) - que pode alavancar montantes entre 250 a 500 milhões de Euros através do CVIF – Cabo Verde *Infrastructured Fund* (Fundo de Infraestruturas de Cabo Verde), que tem a natureza jurídica de património autónomo, sob forma de sociedade anónima unipessoal e que responde exclusivamente pelas dívidas, encargos e responsabilidades que incorram no decurso da sua atividade. Tem

por objeto garantir a emissão de valores mobiliários, em particular títulos de dívida, por empresas comerciais privadas de direito cabo-verdiano em mercados regulamentados para financiamento dos respetivos investimentos. Ainda, o Fundo tem como fim acessório a concessão de garantias a operações de financiamento e operações financeiras de natureza equivalente de que sejam beneficiárias empresas comerciais privadas de direito cabo-verdiano.

- **Fundo de Investimento Imobiliário**, pela via de parceria público-privada e de participação/apoio de parceiros internacionais.

iv. **Diminuição dos riscos orçamentais gerados pelas empresas públicas deficitárias, decorrente do impacto das reformas empreendidas** e que terão seguimento em 2021/2022. Para efeito do reforço institucional e aceleração das reformas, a implementação da Sociedade Gestora de Participações Sociais continua a ser imperativa, em que terá como missão apoiar o Governo no exercício da função acionista do Estado e gerir os processos de privatizações, no domínio da reestruturação e saneamento financeiro, as Parcerias Público-Privadas (PPP) e, em matéria de grandes concessões, apoiar o Governo na tomada de decisões.

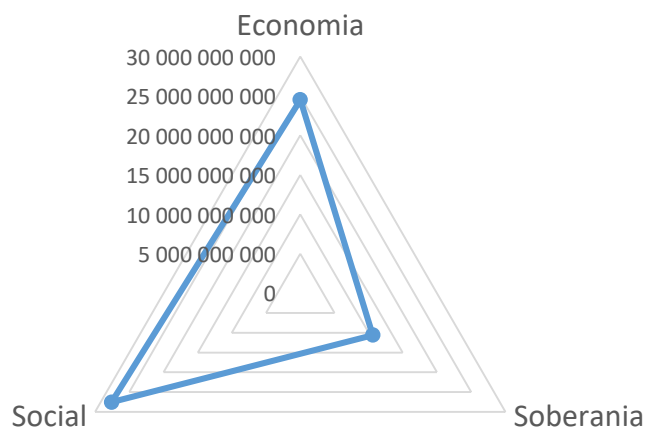
IV. PROGRAMAS, MEDIDAS E RECURSOS

IV.1. Enquadramento

31. O OE 2021 é o primeiro orçamento elaborado à luz da Lei de Bases do OE (Lei n.º 55/XI/2019, de 1 de julho), nos termos previstos no artigo 97º, conjugado com o artigo 98º, ambos do referido diploma. Neste quadro, regista-se formalmente a alteração da metodologia do orçamento, transitando da metodologia tradicional (assente na dicotomia orçamental – orçamento de funcionamento e orçamento de investimento – e na orçamentação de custos) para a metodologia programática e por resultados, nos termos definidos no artigo 16º e 26º da Lei n.º 55/XI/2019, de 1 de julho.
32. Pese embora se regista a formalização da metodologia programática apenas em 2019, com a sua aplicação a partir do OE 2021, é facto que esta metodologia tem sido utilizada nos últimos anos, de forma a viabilizar a implementação da estratégia definida pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2017-2021 (PEDS 2017-2019). Este último instrumento estrutura-se por programas, que são agrupados por pilares estratégicos e que são operacionalizados através dos respetivos projetos ou unidades orçamentais.
33. Nesse quadro, o OE (curto prazo) constitui um dos principais instrumentos de materialização do PEDS 2017-2021 (longo prazo), tendo como instrumento intermediador o QDMP (médio prazo). Esses três instrumentos alinham-se em termos de metodológicos e estruturam-se sob a metodologia programática, nos termos definidos pelo PEDS, ou seja, estruturam-se em 34 programas setoriais e transversais, agrupados em três pilares, de modo a dotar os recursos necessários para a prossecução dos objetivos propostos.
34. Assim, os recursos que se preveem mobilizar no âmbito do OE 2021 no montante total de 77.896 milhões de CVE foram distribuídos tendo em conta os objetivos do PEDS 2017-2021, ajustados ao novo contexto, em que 35,4% (27.596 milhões de CVE) foram alocados ao Pilar Social, 31,1% (24.507 milhões de CVE) ao Pilar Economia e 13,6% (10.609 milhões de CVE) ao Pilar Soberania.

Gráfico 2 – Recursos OE 2021, por Pilares Estratégicos do PEDS

(em milhões CVE)



Fonte: Ministério das Finanças

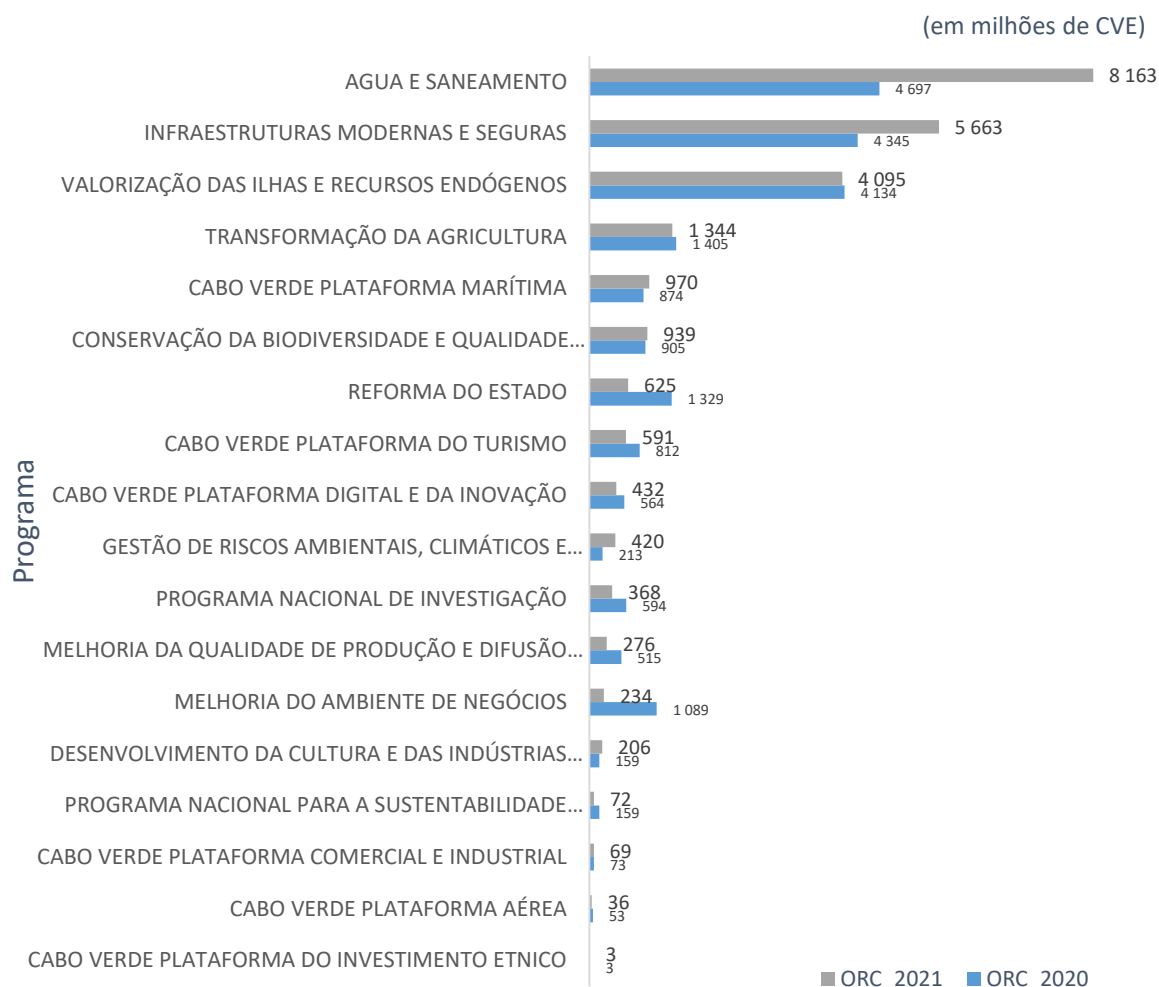
35. O 35º programa é identificado no PEDS como um programa de suporte aos demais programas que compõem os três pilares: o programa “Gestão e Administração Geral”. Nesse programa transversal encontram-se orçada todas as unidades que prestam apoio e suporte às demais unidades que têm como objetivo a implementação dos programas estratégicos. Para o efeito, é alocado o montante de 15.185 milhões de CVE, que representa 19,5% do total do OE 2021.

IV.2. Programas por Pilares

IV.2.1. Pilar Economia

62. O Pilar Economia materializa-se através de programas compostos por projetos que visam a transformação da agricultura, a melhoria do ambiente do negócio, apostando na criação de empresas, fomento ao emprego e a empregabilidade e desenvolvimento do sistema de transportes e segurança marítima, melhoria da qualidade dos produtos e serviços do turismo, das infraestruturas, projetos de água, saneamento e de transmissão e distribuição de energia, desenvolvimento da cultura e das indústrias criativas, entre outros.

Gráfico 3 – Pilar Economia: Programas e Recursos



Fonte: Ministério das Finanças

36. O pilar contempla 20 programas - que inclui “Gestão e Administração Geral” tratado isoladamente, como programa transversal, e os programas “Cabo Verde Acessível” e “Cabo Verde Plataforma Financeira” cujos instrumentos de implementação não incorporam a administração central – orçados, no OE 2021, em cerca de 24.507 milhões de CVE, representando cerca de 31,1% do orçamento total.

IV.2.1.1. Programa Água e Saneamento

63. O Programa tem por objetivo assegurar o direito à água e ao saneamento, garantir o acesso e a acessibilidade aos bens e serviços (água e saneamento) de boa qualidade,

tendo em vista a qualidade ambiental, a igualdade de género e a inclusão social, bem como a Saúde Pública e, prioritariamente, a melhoria das condições socioeconómicas e o bem-estar das populações e de todo o território nacional.

64. A pandemia da COVID-19 mostra claramente a necessidade do investimento na segurança sanitária para a qual a água e o saneamento desempenham um papel fundamental.
65. Para o ano de 2021, está previsto o montante global de 8.163 milhões de CVE, um aumento de 3.465 milhões de CVE, comparativamente ao ano de 2020, garantindo a continuidade da forte aposta do Governo no setor de água e saneamento com projetos estruturantes.
66. O aumento decorre das necessidades de financiamento para se atingir objetivos preconizados e materializados através das seguintes medidas:
 - Implementação do sistema de produção e distribuição de água em Santiago, dotada com o valor total de 6.964 milhões de CVE (+3.570 milhões de CVE), estando previsto, para 2021, algumas ações: (i) Estações de dessalinização de água construídas (2 un); (ii) Água dessalinizada mobilizada (35,000 m³/dia); (iii) Rede de água em Santiago estendida/alargada (176 km); (iv) Estação de elevatórias construídas (14 un); e (v) Reservatórios construídos (14 un (48.400 m³));
 - melhoria e manutenção dos sistemas de água e saneamento dos bairros periféricos da cidade da Praia, dotada com o valor total de 759 milhões de CVE (+731 milhões de CVE), prevendo-se o arranque e realização das seguintes ações: (i) Reservatório (1200 m³) construído; (ii) Construção de ligações domiciliárias de água e esgotos; (iii) Construção de conduta elevatória de águas residuais e estação de bombagem; e (iv) Construção da rede de adução de água potável;
 - melhoria na gestão dos resíduos sólidos urbanos (RSU), dotado com o valor total de 198 milhões de CVE (+132 milhões de CVE) com o objetivo de aumentar em 89,3% a cobertura de recolha, tratamento e reutilização dos Resíduos Sólidos Urbanos contribuindo para a sua gestão eficiente. Neste quadro, o OE para 2021 prevê as seguintes ações: (i) realocização da lixeira intermunicipal de São Filipe; (ii) requalificação e encerramento de 4 lixeiras; (iii) eliminação de 152 pontos de

deposição ilegais ao nível nacional; (iv) construção de uma estação de transferência; (v) montagem do projeto de Construção do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos da ilha de Boavista; e (vi) construção de Unidades de Compostagem e do Aterro Sanitário da Boa Vista; e

- melhoria das condições de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais da Ilha de Santo Antão (projeto Saneamento de Porto Novo), com a dotação total de 138 milhões de CVE (+ 59 milhões de CVE), justificados pelas seguintes ações; (i) aquisição e instalação de 8.500 contadores em Santo Antão; (ii) construção de 200 fossas sépticas; (iii) construção da Sede do Serviço Autónomo de Água e Saneamento - SAAS do Paul.

67. É de notar a diminuição do donativo, nesse programa, no montante de 902 milhões de CVE, com destaque ao projeto “Programa de Apoio ao Sector de Água e Saneamento” no montante de 810 milhões de CVE e que alguns projetos com financiamento Tesouro foram reprogramados para os anos subsequentes.

IV.2.1.2. Cabo Verde Plataforma Aérea

68. Com este programa, o Governo pretende dar sequência à promoção da diversidade de negócios associados ao setor dos transportes aéreos. Para tanto, a aposta na plataforma aérea será um determinante, pelo que, com a retoma da mobilidade internacional, redimensionará o *hub-aéreo* do Sal cujo conceito deverá ser redefinido no contexto pós-pandemia.

69. No âmbito do OE 2021, cerca de 36 milhões de CVE serão alocados para dar respostas aos objetivos do programa, designadamente, a continuidade da implementação da Agência Regional de P.I.A.A (*Bagaia*), que deverá funcionar como chapéu coordenador, na implementação de normas e medidas em concertação com cada Estado membro, visando a salvaguarda de prevenção e investigação de incidentes e acidentes no sector aéreo. O pleno funcionamento do recém-criado Instituto de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos constituirá igualmente um marco importante para o setor dos transportes aéreos. Regista-se uma redução na ordem de 31% em relação ao orçamento rectificativo

aprovado para 2020 (53 milhões de CVE), decorrente da previsão de diminuição de receitas próprias da unidade P.I.A.A.

IV.2.1.3. Cabo Verde Plataforma Comercial e Industrial

70. O objetivo desse programa é desenvolver uma plataforma de localização de empresas e transformação de Cabo Verde num Centro Internacional de Negócios, de atração do IDE e de promoção da iniciativa empresarial endógena.
71. O programa apresenta uma redução de 4,9%, em face ao orçamento para 2020, passando de 73 milhões de CVE para 69 milhões de CVE, devido, sobretudo, às reduções de receitas próprias do Instituto de Gestão e Qualidade da Propriedade Intelectual (IGQPI) e receitas do donativo Fundo de Afetação Especial – Ajudas a Projetos.
72. É de se realçar que os objetivos desse programa são potencializados com a realização de outros programas transversais, nomeadamente a Reforma do Estado (625 milhões de CVE), Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética (72 milhões de CVE), Mercado de Trabalho Flexível e Inclusivo (39 milhões de CVE), bem como as Plataformas Aérea (36 milhões de CVE) e Marítima (970 milhões de CVE).

IV.2.1.4. Cabo Verde Plataforma Digital e Inovação

73. Esse programa visa essencialmente transformar Cabo Verde numa plataforma digital, ancorada numa visão estratégica de *Hub ICT*, com alicerces sólidos de conectividade, desenvolvimento de capacidades e plataforma de serviços.
74. Com a conclusão dos projetos de grande envergadura como sendo o Parque Tecnológico, as *Data Centers* da Praia e do Mindelo e ainda a da preparação do projeto Cabo Verde digital, o programa regista uma redução dos recursos alocados. Com os investimentos realizados, o desafio para o ano 2021 e vindouros passa pela gestão e potencialização dos mesmos.
75. Para a materialização desse programa foram inscritos no OE 2021 um montante de 432 milhões de CVE, visando:

- o alargamento da emissão do TRE para todo território nacional;
- disseminar o uso digital dos cartões (CNI e TRE);
- apostar nas campanhas de uso digital (com assinatura eletrónica, autenticação, e outras funcionalidades), melhorando a comunicação e/ou informação junto dos cidadãos e administração;
- continuar a apostar na integração de outros subsectores ao SNIAC e consolidação das bases de dados da administração pública e privados autorizados a integrar o SNIAC nos termos legais; e
- trabalhar na melhoria das aplicações, inovando cada vez mais na prestação de serviços de identificação e autenticação digital aos cidadãos ou entidades que disso precisam para acompanhar a transformação digital com alicerce na identidade eletrónica, alinhada com o plano estratégico de transformação digital da administração pública e Cabo Verde ambições 2030.

76. A essa estrutura de missão, está alocado o montante de 306 milhões de CVE, para fazer face às despesas do seu funcionamento, produção, personalização e expedição de documentos para Cabo Verde e Diáspora (Embaixadas e Consulados), entre outros.

77. Ainda, no concernente a esse programa, está previsto um valor de 104 milhões de CVE destinado à consultoria de Inovação Digital e à assistência técnica no âmbito da estratégia digital, financiado através do Fundo de Serviço Universal e Desenvolvimento da Sociedade de Informação que visa essencialmente o apoio técnico no lançamento de novos produtos no âmbito das TIC's, criação de leis e proteção da propriedade intelectual;

78. Encontra-se, ainda, inscrito no orçamento do Ministério da Educação para o ano 2021, o montante de 8 milhões de CVE para o reforço da continuidade da implementação das Tecnologias de Comunicação, visando a criação de plataformas digitais com informações indispensáveis para o ensino-aprendizagem.

IV.2.1.5. Cabo Verde Plataforma do Investimento Étnico

79. O Turismo Étnico não pode deixar de ser compreendido em sua totalidade. Para tal, faz-se necessário o profundo conhecimento, não apenas dos interesses do turista, mas também, da comunidade étnica como um todo, para definir onde há possibilidade e onde há limitação para a mesma no turismo.
80. É com esse propósito que se propõe a elaboração de um instrumento capaz de enfatizar a importância da cultura, cuja pretensão é estruturar, organizar e divulgar a atratividade turística e cultural de uma determinada região, através da capacitação das comunidades voltadas para o artesanato, gastronomia típica, realização de eventos turísticos e os demais produtos locais, assim como a formatação da localidade como produto turístico, visando a geração de rendimento para a comunidade e a preservação e valorização da sua cultura.
81. Ao referido programa está alocado o montante aproximado de 3 milhões de CVE para o ano económico 2021.

IV.2.1.6. Cabo Verde Plataforma do Turismo

82. O relançamento do turismo ocupa a primeira linha de prioridades no OE 2021.
83. O plano de promoção da economia de Cabo Verde pós-pandemia da COVID-19, parte da ambição 2030, apostará na diversificação da economia com redução dos custos dos fatores e a criação de novas âncoras internacionais, mas o turismo será sempre o principal motor da economia.
84. O Governo, em linha com a Organização Mundial do Turismo (OMT), reconhece que o turismo tem capacidades para se recuperar e impulsionar diretamente outros setores e, através de seu efeito multiplicador, para a recuperação da economia e geração de empregos.
85. O OE 2021, que prevê para o programa o montante superior a 591 milhões de CVE, deverá viabilizar o reforço da governança do setor, revitalizando o Conselho Nacional do Turismo que deverá atuar especialmente como órgão consultivo especialmente nos

mecanismos de recuperação do turismo. Comparativamente ao OR 2020 (823 milhões de CVE), o montante ora proposto decresceu 28,1%, devido a conjuntura socioeconómica e sanitária que o setor do turismo vem atravessando, com impacto nas receitas advenientes do turismo.

86. A estratégia passa pela promoção e apoio aos desempregados do turismo no desenvolvimento de novas habilidades, designadamente através de formações on-line e com ênfase nas habilidades digitais.
87. A implementação do Plano de Renascimento do Turismo não será um mero somatório de pequenos projetos para responder à COVID-19. Deverá ser uma solução de curto prazo para relançamento do setor, com base numa estratégia de atuação em que os projetos definidos deverão refletir o Programa do Governo, articular-se entre si e criar condições para projetar o turismo para um patamar diferente adaptado a uma nova realidade, mais exigente com a tónica na segurança sanitária, ou seja, maior competitividade do sector, diversificação da oferta e uma sustentabilidade económica, social e ambiental mais robusta.
88. Ainda, em linha com as recomendações da OMT, a gestão estratégica do sector do turismo deve basear-se em evidências e deve-se aprimorar o monitoramento próximo e de curto prazo. Ganham assim primeira linha de prioridade no OE 2021, cujo montante global a alocar ao programa, de mais de 591 milhões de CVE, viabilizará, de entre outras, as intervenções seguintes:
 - a criação de um Sistema de Inteligência Turística;
 - a operacionalização do Sistema de Informação e Gestão Turística (SGIT) com todos os processos de licenciamento das empresas turísticas e emissão de estatutos de utilidade turística processados através de uma plataforma do Instituto de Turismo – 17 milhões de CVE;
 - a efetivação do Sistema Nacional de Estatísticas do Turismo enquanto plataforma institucional (INE, BCV, Polícia de Fronteiras e Instituto do Turismo), garantindo o monitoramento e a produção de estatísticas do turismo conforme recomendações da Organização Mundial do Turismo e a operacionalização da Conta satélite do turismo;

- a efetivação do Observatório Nacional do Turismo, com incidência territorial, ou seja, em cada ilha, para viabilizar a gestão estratégica e o monitoramento da oferta e dos mercados emissores, relativamente ao impacto e globalmente do turismo sustentável;
- dinamização do turismo rural e de natureza - 29 milhões de CVE;
- o projeto competitividade para o desenvolvimento do turismo continuará a ser implementado, com recurso ao empréstimo, para dinamizar o setor - 28 milhões de CVE;
- aposta na formação dos operadores do setor do turismo – 32 milhões de CVE;
- o Fundo de Desenvolvimento do Turismo, destinado ao financiamento dos municípios para a execução de projetos estruturantes - 370 milhões de CVE, assim como a consolidação do funcionamento do recém-criado Instituto do Turismo de Cabo Verde continuarão a ser uma prioridade neste orçamento; e
- promoção de imagem do Turismo – 38 milhões de CVE.

IV.2.1.7. Cabo Verde Plataforma Marítima

89. Esse programa tem como objetivos (i) desenvolver um porto de logística de abastecimento de navios da frota internacional que passam ou se aproximam de Cabo Verde nas suas rotas e de *transshipment* (ii) desenvolver transportes de qualidade, confiáveis, sustentáveis, resilientes, para apoiar o desenvolvimento económico e o bem-estar humano, bem como (iii) gerir de forma sustentável os recursos marinhos e promover a gestão integrada da pesca artesanal e industrial.
90. Nesse contexto, alocando recursos na ordem dos 970 milhões de CVE em 2021, um aumento de 11,0%, comparativamente com o ano de 2020, o Governo empreenderá medidas e ações para atingir o objetivo pretendido para o Setor Marítimo, com um orçamento a volta dos 723 milhões de CVE e para Setor das Pescas, com 247 milhões de CVE, entre as quais:
- (i) **Garantir o desenvolvimento, a sustentabilidade e a segurança do transporte marítimo**, orçada em 464 milhões de CVE, verificando-se uma diminuição, comparativamente com o OR 2020, de 160 milhões de CVE, devido a orçamentação

em 2020 do montante de 207 milhões de CVE, com contrapartida de levantamento de depósitos, financiados através dos recursos consignados do FADSTM, que tem como missão:

- Garantir o financiamento das indemnizações compensatórias pelo cumprimento de obrigação de serviço público pelos concessionários do sistema de transporte marítimo inter-ilhas, com um orçamento estimado a volta dos 351 milhões de CVE;
 - Garantir o financiamento dos custos operacionais do Sistema Nacional de Segurança Marítima, orçado em 79 milhões de CVE;
 - Garantir o financiamento dos custos operacionais do Sistema Nacional de Busca e Salvamento (SAR), assumindo a responsabilidade de assegurar assistência às pessoas em perigo, em decorrência de acidentes, ou em situação de emergência ocorrida com aeronaves, navios e embarcações - um orçamento de 20 milhões de CVE; e
 - Garantir os custos operacionais do sistema de segurança marítima, com 14 milhões de CVE.
- (ii) **Fiscalização e segurança marítima e portuária**, visando a harmonização e uniformização dos serviços prestados pelo Instituto Marítimo e Portuário, nomeadamente de certificação, de vistorias, de registos, de licenças, entre outros, considerados de extrema importância para o setor e para o país, com um orçamento a volta de 204 milhões de CVE;
- (iii) **Promoção de Cabo Verde como plataforma da economia marítima, turística e de organização de grandes eventos desportivos**, visando o recebimento da regata “The Ocean Race” 2021/22, a mais antiga e conhecida regata em torno do mundo, com um orçamento a volta dos 21 milhões de CVE;
- (iv) **Implementação do projeto da Zona Económica Especial de Economia Marítima de São Vicente**, cujo os objetivos primordiais visam o aproveitamento do mar e da localização geográfica, enquanto principais vantagens comparativas de Cabo Verde, tendo em vista o desenvolvimento de uma economia marítima integrada, nomeadamente, através da criação de uma cadeia de indústrias e serviços ligados

ao mar e a transformação da ilha de São Vicente numa ilha moderna, internacional e ao serviço da economia do mar, envolvendo de forma transversal vários setores, com um orçamento a volta dos 18 milhões de CVE.

(v) **Desenvolvimento das atividades de investigação técnica** relativas a acidentes e incidentes marítimos, orçado em 17 milhões de CVE.

(vi) **Garantir o desenvolvimento do setor das pescas e a melhoria da qualidade e valorização dos produtos da pesca**, com um orçamento que ronda a volta dos 186 milhões de CVE, dando continuidade às seguintes ações:

- Consolidação das atividades marítimas tradicionais, o desenvolvimento das comunidades piscatórias, o empoderamento do setor semi-industrial, a criação de um setor industrial, a realização de análises físico-químicas e microbiológicas de controlo de qualidade de acordo com normas nacionais e internacionais, com um orçamento a volta dos 164 milhões de CVE;
- Melhoramento das infraestruturas de apoio à pesca e das embarcações, com 12 milhões de CVE;
- Qualificação dos recursos humanos para potenciar o desenvolvimento no sector, formando e capacitando quadros e operadores de pesca, orçada em 10 milhões de CVE

(vii) **Combate à pesca ilegal**, orçada com 46 milhões de CVE, com realce para as seguintes ações:

- Reforço da fiscalização e controlo das atividades de pesca na ZEE e nas zonas costeiras, em concertação com as Forças Armadas e através da utilização de satélite, visando a monitorização das embarcações de pesca nacionais (exceto as artesanais) e das embarcações de pesca estrangeiras na ZEE de Cabo Verde, e a elaboração e Implementação do Plano de Ação Nacional de Luta contra a Pesca, com um orçamento a volta dos 31 milhões de CVE;
- O reforço das inspeções nas embarcações e nos estabelecimentos comerciais, que visa contribuir para o reforço da inspeção sanitária nas embarcações de transporte e nos estabelecimentos de géneros alimentícios e outros produtos de consumo humano e de pesca, com 15 milhões de CVE;

- (viii) **Elaboração de um Plano Nacional de Investimento a favor da economia azul**, com 7 milhões de CVE.

91. Para além das medidas acima mencionadas, que visam atingir o objetivo do programa, para 2021, à semelhança do ano de 2020, é de se destacar outras medidas e projetos:

- (i) Regime *Shipping* que cria incentivos para registo de navios em Cabo Verde, bem como atração de toda a atividade marítima complementares e conexas.
- (ii) Prossecução da implementação do projeto do “Porto do Maio” com um orçamento a volta dos 579 milhões de CVE, inscrito no âmbito do Programa “Infraestruturas Modernas e Seguras” e financiado através de empréstimos de retrocessão concedidos à ENAPOR;
- (iii) Projeto “Terminal de Cruzeiros”, com um orçamento a volta dos 3.167 milhões de CVE, inscrito no âmbito do Programa “Infraestruturas Modernas e Seguras”; e
- (iv) a Construção da Sede do Instituto Marítimo Portuário, orçada em 60 milhões de CV, no âmbito do Programa “Infraestruturas Modernas e Seguras”.

IV.2.1.8. Programa Conservação da Biodiversidade e Qualidade Ambiental

92. O programa tem por objetivo promover e preservar a biodiversidade, com base nos recursos ambientais para a promoção de setores de atividade económica (o turismo, a silvicultura, a pecuária e a pesca), para a implementação de Planos de Gestão das Áreas Protegidas, e ainda garantir a qualidade ambiental, promover a cidadania ecológica e reforçar os sistemas de licenciamento e auditorias ambientais.

93. Para o ano de 2021, prevê-se um aumento de 3,7% quando comparado com o OR 2020, o que representa em termos absolutos o montante de 34 milhões de CVE, justificado pelo

- (i) aumento do donativo para o projeto “Reforço da Capacidade Adaptativa e Resiliência do Sector Florestal em Cabo Verde” orçado com o montante de 173 milhões de CVE (+57 milhões de CVE) com o objetivo de reforçar a capacidade de adaptação para enfrentar os riscos adicionais provenientes das mudanças climáticas (MC), sobre a desertificação e a degradação das terras;
- (ii) “Elaboração e Implementação de Gestão de Áreas Florestadas” orçado em 40 milhões de CVE (+ 29 milhões de CVE) com objetivo de

umentar a gestão das florestas e zonas protegidas; (iii) “Gestão e Conservação dos Espaços e Recursos Naturais” orçado com 49 milhões de CVE (+22 milhões de CVE) com objetivo de ter um plano de conservação de aves, cetácios, tartarugas e corais e integração do turismo, agricultura e pescas na conservação dos recursos naturais.

94. Para os demais projetos financiado com donativo prevê-se uma diminuição de cerca de 35 milhões de CVE e é de ressaltar o redimensionamento de alguns projetos/unidades financiados com recursos endógeno, sobretudo, as transferências para as câmaras municipais no âmbito do financiamento proveniente do Fundo de Ambiente (-45 milhões de CVE) comparado com o OR 2020.

IV.2.1.9. Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas

95. O Programa “Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas” tem como objetivo promover a investigação e a profissionalização do sector da Cultura e das Indústrias Criativas, através do património histórico cultural e da incubação das MPME's, como atrativo turístico, garantindo o desenvolvimento sustentável, por via de criação de rendimento e de empregos dignos, com a valorização do capital humano e bem-estar social, e ainda pela afirmação de Cabo Verde num contexto regional e internacional.
96. Para o ano de 2021, ao programa “Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas” está alocado o montante de 206 milhões de CVE, superior aos recursos disponibilizados no âmbito do OR 2020, em cerca de 47 milhões de CVE (resultado da reclassificação no programa da unidade orçamental do Fundo de Apoio à Cultura e às Indústrias Criativas - FACIC). O montante orçamentado representa aproximadamente 0,8% do Pilar Economia e visa as seguintes estratégias setoriais:
- Formalizar, preservar e valorizar o Património Histórico, Cultural e Turístico, material e imaterial: as estratégias de preservação e valorização do património histórico, cultural, artístico e turístico, para além de se manifestarem em intervenções de preservação/reconstituição, conservação, reativação e salvaguarda de manifestações culturais, com a transmissão para as gerações vindouras, abarcam, cada vez mais, ações que permitem compreender e abordar o património como um

produto de marketing, motor de desenvolvimento, de geração de empregos, de diferenciação dos territórios e de promoção de identidades regionais e nacionais. A medida compreende ainda a promoção e salvaguarda dos centros históricos, a preservação dos Monumentos e Sítios Nacionais, incentivo e apoio na constituição de Museus bem como a sua preservação, conservação e difusão do património imaterial de Cabo Verde. Para o efeito, foi alocado, no OE 2021, o valor de cerca de 63 milhões de CVE;

- Reforçar o Mercado Editorial, como forma de estimular a leitura pública e uma educação de excelência. Inclui a digitalização do acervo bibliográfico, a disponibilização de um portal interativo e a instituição de prémios literários aos níveis nacional, regional e local e a organização de bienais, feiras e salões do livro. Tem ainda como propósito incentivar a internacionalização da literatura e dos autores nacionais, através da atribuição de bolsas de viagem, prémios e promoção de eventos internacionais no País, reedição de autores clássicos cabo-verdianos e o fomento à constituição de distribuidoras de livros. O montante alocado no OE 2021 é de cerca de 4 milhões de CVE;
- Promover o Artesanato Nacional, com o produto *Created in Cabo Verde* regulamentado e o artesanato Cabo-verdiano no centro do mundo, com a entrega de 200 Cartões do Artesão, 150 Cartões UPA e Distribuidor do Artesanato, a realização da Feira do Artesanato e Design de Cabo Verde (URDI) e a instituição da Rede de Lojas de Artesanato e Design, com um total de 25 lojas para 2021. Para o efeito, no OE 2021, foram alocados cerca de 12 milhões de CVE;
- Salvaguardar a Música Nacional e as Artes Performativas, promovendo ações que visam a internacionalização dos artistas nacionais; a dinamização da Sociedade de Autores, com promoção dos artistas e criadores nacionais, através de financiamento às sociedades de direitos de autores e conexos e de produtores de audiogramas e fonogramas, como estratégia crucial para o financiamento e para a sustentabilidade do sector; a promoção do acesso às artes performativas pela via da formação; o estímulo à formalização dos artistas, músicos e técnicos e a criação de conteúdos

audiovisuais. Os recursos afetos a essa medida, para 2021, são de aproximadamente 69 milhões de CVE;

- Promover as Economias e Indústrias Criativas, como forma de fomentar a geração de emprego e rendimento através da capacidade criativa e produtiva. Uma outra medida consubstancia-se na profissionalização e especialização do setor cultural e criativo, colocando bens e serviços de referência nos mercados nacional e internacional. Visa igualmente promover a criação e incubação de jovens empresas e o financiamento de projetos do setor artístico/cultural, bem como a inserção da programação artística e cultural anual no roteiro turístico de Cabo Verde. Para a implementação dessa medida, foi alocado o montante aproximado de 31 milhões de CVE; e
- Promover a Educação Artística, Cultural e Tecnológica do Capital Humano, com a inclusão pela cultura, através da beneficiação/financiamento de 2.500 alunos e 50 escolas e associações culturais, criação de 1 Escola de Artes de referência nacional e formação de 5 formadores e 80 alunos. Para o efeito, foi orçamentado cerca de 28 milhões de CVE.

IV.2.1.10. Gestão de Riscos Ambientais, Climáticos e Geológicos

97. O Programa tem por objetivo dotar as instituições de tecnologias modernas e de capacidade operacional para medir, armazenar e disseminar, de forma sistemática, informações meteorológicas, climatológicas, sismológicas e oceanográficas, bem como a monitorização e vigilância meteorológica e geofísica, o controlo de qualidade e a disseminação de dados/informações relativos ao estado do tempo, do mar, da qualidade do ar e do clima.
98. Para o ano de 2021, prevê-se um aumento de 97,2% comparativamente ao OR 2020, o que representa em termos absolutos um aumento de 202 milhões de CVE. De esclarecer que o aumento em causa decorre do facto de que aquando do OR 2020, os recursos do Fundo Nacional de Emergência foram transferidos para os projetos (da Proteção Civil e do Ministério da Saúde) em resposta à COVID-19. Em 2021, nos termos da lei, proceder-se-á a recapitalização do Fundo no montante de 200 milhões de CVE.

99. É de salientar, o reforço de 22 milhões de CVE no Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica e no monitoramento da qualidade do ar, com objetivo de (i) criar um sistema de monitorização permanente da qualidade de ar urbano e (ii) monitorização e vigilância meteorológica e geofísica, controlo de qualidade e disseminação de dados/informações importantes relativos ao estado do tempo, do mar, da qualidade do ar e do clima.

IV.2.1.11. Infraestruturas Modernas e Seguras

100. O programa tem por objetivo desenvolver infraestruturas resilientes, de qualidade, confiáveis e sustentáveis, e assegurar a conservação, exploração e manutenção da rede de infraestruturas públicas de acordo com as prioridades setoriais, para apoiar o desenvolvimento económico e social, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
101. O programa encontra-se orçamentado com um total de 6.242 milhões de CVE, incluindo 579 milhões de CVE de empréstimos de retrocessão concedidos à ENAPOR (Projeto “Modernização Expansão Porto Maio”). Comparativamente com o ano de 2020, sofreu um aumento de 15,5% - justificado, em grande parte, pelo aumento do financiamento do projeto “Terminal de Cruzeiros” -, podendo-se destacar as seguintes medidas e projetos:
- (i) Construção do terminal de cruzeiros em São Vicente - o Governo pretende transformar Cabo Verde numa plataforma marítima, devendo ser implementada a Zona Económica Especial de Economia Marítima, garantindo a inserção competitiva de Cabo Verde na economia regional e internacional, e o terminal de cruzeiros terá um impacto enorme nas economias de São Vicente e Santo Antão, assim como um efeito indutor na economia de Cabo Verde, e perspectiva-se atingir cerca de 200.000 passageiros, com um orçamento a volta de 3.167 milhões de CVE.
 - (ii) Reforma do Setor de Transportes, visando a continuidade de construção de grandes infraestruturas de transportes e a melhoria da eficiência e a gestão do património rodoviário nacional, criando condições de circulação de pessoas e mercadorias em

segurança e conforto, com um orçamento que ronda a volta de 1.287 milhões de CVE, com realce para as seguintes infraestruturas:

- Infraestruturas da rede de estradas nacionais, pretendendo dar continuidade ao programa de desencravamento das populações rurais, proporcionando dessa forma uma melhor mobilidade com acesso rápido e seguro aos centros de saúde, escolas e escoamento dos produtos em condições adequadas, orçado em 635 milhões de CVE, e com destaque para os seguintes projetos: “Reabilitação da Estrada - Entroncamento En3-St-22 Palha Carga Entre Picos de Reda” com 169 milhões de CVE, “ Reabilitação da Estrada - Entroncamento En1-St-01 - Chão Formosa/Gil Bispo” com 115 milhões de CVE, “Reabilitação da Estrada - Pedra Badejo” (Entroncamento En1-St-02 Ribeiras dos Picos) com um orçamento a volta dos 112 milhões de CVE e “Reabilitação da Estrada – En3 – Sa-10 Troço Chã de Escudela/Tarrafal de Monte Trigo” com um orçamento a volta dos 91 milhões de CVE.
 - Reforma do setor de transportes, visando, essencialmente, o reforço dos transportes inter-ilhas, orçado com um montante de, aproximadamente, 72 milhões de CVE;
 - Continuação das obras de modernização e expansão do Porto do Maio, sendo o projeto financiado através de empréstimo de retrocessão, no total de 579 milhões de CVE, concedidos à ENAPOR.
- (iii) Adequação das infraestruturas de saúde às necessidades atuais, a fim de contribuir para melhorar o acesso, a equidade e a qualidade na prestação de cuidados de saúde, com um total de financiamento de, aproximadamente, 570 milhões de CVE, com realce para as infraestruturas de ampliação e construção de postos e centros de saúde destinados aos serviços de cuidados primários (240 milhões de CVE), a construção do laboratório nacional de saúde pública (185 milhões de CVE) e a construção do centro ambulatório do Hospital Baptista de Sousa (100 milhões de CVE).
- (iv) Infraestruturas do sector da habitação, visando a dinamização do sector imobiliário e da reabilitação urbana e das cidades, para o corrente ano encontra-se

orçamentado o projeto de “Obras de Habitação Social em Portelinha”, na ilha de São Vicente, financiado através de donativos da China, a volta dos 518 milhões de CVE.

- Infraestruturas do setor da educação – criação de condições ao nível de instalações e equipamentos para transferência, sem sobressaltos, de todas as unidades orgânicas, de ensino e de investigação, e demais serviços da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV) a funcionar na cidade da Praia para as novas instalações do Campus Universitário de Palmarejo Grande e as condições de aprofundamento do processo de instalação da Universidade Técnica do Atlântico (UTA), enquanto instituição que coordena o Campus do Mar de Cabo Verde com sede em São Vicente, bem como das suas unidades orgânicas de ensino nas ilhas onde estará implantada. Pretende-se ainda dar continuidade às construções da nova Escola da Várzea e ampliação e remodelação de infraestruturas educativas ao nível do país. Cerca de 402 milhões de CVE estão alocados no quadro do OE2021 para essas intervenções, com destaque para a construção da Escola da Várzea cujo montante é de 369 milhões de CVE.
- (v) Infraestruturas do sector da segurança e ordem pública, com um orçamento a volta dos 126 milhões de CVE, destacando as obras de beneficiação dos edifícios da justiça e reforma das Secretarias Judiciais, com 51 milhões de CVE, aproximadamente, as obras de requalificação da Cadeia do Fogo, com 46 milhões de CVE e as obras de construção das Unidades Policiais, com 29 milhões de CVE.
- (vi) Remodelação e reestruturação dos edifícios públicos, com 91 milhões de CVE, incluindo as obras de reabilitação do edifício do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), com destaque para o projeto de “Construção da Sede do IMP”, no valor de 60 milhões de CVE.
- (vii) Construção e reabilitação de infraestruturas desportivas, orçado em 51 milhões de CVE - tem como propósito dar continuidade as medidas que visam criar as condições, em termos de infraestruturas desportivas, que permitem que os atletas cabo-verdianos possam competir, em igualdade de circunstâncias, em eventos desportivos nacionais e internacionais. A medida será materializada através das câmaras municipais, por via de assinaturas de contratos-programa.

(viii) Reabilitação, requalificação urbana e acessibilidades - pretende-se, através do PRRA, dar continuidade às obras de requalificação urbana, reabilitação de habitações, regeneração de centros históricos, reabilitação de património histórico, cultural e religioso e requalificação da orla marítima nos diversos concelhos do País, para melhorar de forma significativa o ambiente geral das cidades e das localidades e, assim, criar valor económico, ambiental e social que contribua para a dinamização da atividade económica e para a qualidade de vida das pessoas, orçado em 32 milhões de CVE.

IV.2.1.12. Melhoria de Qualidade de Produção e Difusão Estatística

- I02. O programa visa essencialmente a produção de dados estatísticos fidedignos que permitem a tomada de decisões por parte dos dirigentes governamentais, bem assim o sector privado.
- I03. Este programa encontra-se orçado em cerca de 276 milhões de CVE, distribuídos nas seguintes unidades e projetos:
- (i) Garantir recursos para a produção e difusão de informação estatística oficial de qualidade (fiável, atual e pontual), necessária ao conhecimento objetivo duma sociedade em mudança, que ajude os cabo-verdianos a conhecer melhor o seu país, a sua população, os seus recursos, a sua economia, a sua sociedade e a sua cultura. Para o efeito, alocou-se o montante de 216 milhões de CVE;
 - (ii) Ainda no âmbito da produção e difusão de dados estatísticos é de se destacar a realização:
 - do Inquérito de Conjuntura ao Consumidor, Inquérito Multiobjectivo Contínuo e do Inquérito Satisfação dos Turista orçados num total de 22 milhões de CVE;
 - das Estatísticas das Empresas - Inquérito Anual Às Empresas, Estatísticas de Transportes Terrestres, Marítimos Aéreos com uma verba no valor de 10,7 milhões de CVE; e
 - do Recenseamento Geral da População e Habitação, orçado com o montante de 17 milhões CVE.

(iii) O Sistema Permanente de Estatísticas Agrícolas orçado em 8 milhões de CVE, que visa, essencialmente, manter atualizado os dados que permite conhecer a produção e produtividade das principais culturas agrícolas e espécies pecuárias.

IV.2.1.13. Melhoria do Ambiente de Negócios

- I04. O programa “Melhoria do Ambiente de Negócios” tem como principal objetivo contribuir para o crescimento económico e criação de mais oportunidades de emprego, através da melhoria da competitividade e da dinamização do investimento privado e crescimento do peso do setor privado na economia cabo-verdiana.
- I05. Este programa é transversal e abrangente a todos os programas do PEDS, sendo que engloba reformas no âmbito da competitividade fiscal, do financiamento à economia, da governação, da justiça, dos transportes, da energia, entre outros fatores que influenciam o ambiente de negócios. Isso visando o crescimento económico e a criação de mais oportunidades de emprego, através da dinamização e da qualificação do investimento privado e do crescimento do setor privado na economia cabo-verdiana.
- I06. No quadro deste programa, é de se destacar o ecossistema de financiamento da economia que está a ganhar consistência e aderência, garantindo as condições para o funcionamento do Fundo Soberano, da PROEMPRESA, da PRO-CAPITAL e da PRO-GARANTE, bem como a promoção da dinamização do mercado de capitais.
- I07. O montante previsto para 2021, com vista a atingir os objetivos preconizados, é de 234 milhões CVE, 855 milhões CVE abaixo do previsto no OR 2020. Esse decréscimo resulta da previsão da conclusão, ainda em 2020, de projetos/unidades, nomeadamente: (i) “Apoio ao Setor Informal – COVID-19” e “Programa de Apoio à Competitividade em Cabo Verde”, financiados em 2020 por Donativos da União Europeia num total de 247 milhões de CVE; e (ii) “Preparação do projeto Acesso Financiamento MPMES” financiado por empréstimo do Banco Mundial em cerca de 608 milhões de CVE.
- I08. De realçar, entretanto, que pela transversalidade do programa, os demais programas do PEDS, concorrem para a melhoria do ambiente de negócios.

IV.2.1.14. Programa Nacional de Investigação

- I09. O programa tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável através da investigação científica nos domínios económico, social e ambiental.
- I10. Para OE 2021, o programa está orçamentado com um montante total de 368 milhões de CVE, registando uma diminuição, em face ao OR 2020, de 38,1% (226 milhões de CVE), justificada, em grande parte, pela realocação de algumas unidades, nomeadamente, o Instituto Marítimo e Portuário e a Unidade de Fiscalização e Garantia de Qualidade, em outros programas, tendo em conta o objetivo dos mesmos.
- III. Nos setores da agricultura e ambiente, para o ano de 2021, o programa prevê um montante total de 213 milhões de CVE, com ênfase nas atividades dos projetos de (i) “Apoio Operacional para a Execução de Investigação Aplicada no Campo”, com 70 milhões de CVE e (ii) “Instituto Nacional da Investigação e Desenvolvimento Agrário”, com 61 milhões de CVE. Com o referido montante prevê-se:
- a produção de 100 pacotes tecnológicos agropecuários;
 - Inovação e desenvolvimento de estufas - modelos adaptados a Cabo Verde;
 - Construção/adequação do laboratório de análise dos produtos agropecuários concluído para contribuir na certificação de 9 produtos agropecuários;
 - Adequação do laboratório de investigação veterinária;
 - Produção de sementes para o reforço do banco de semente agrícolas e forrageiras; e
 - Criação de 4 bases de dados sobre solos agrícolas e cartas de solos agrícolas.
- I12. Para a implementação das medidas ao nível da investigação científica aplicada no Sector das Pescas, totaliza-se um orçamento a volta dos 109 milhões de CVE, com realce para as seguintes ações prioritárias:
- Ampliação do conhecimento e melhoramento da gestão da pesca da UE em águas não comunitárias, com a coleta de dados ecológicos, económicos e sociais, determinar a sustentabilidade de espécies comercialmente importantes, como o atum, a pescada, a cavala e o polvo em águas fora da Europa, para uma exploração

dos rendimentos máximos sustentáveis destas espécies e monitorização das variações de longa duração e tendências climáticas;

- Estudo de caso oferecendo dispositivos móveis como incentivos aos pescadores locais, permitindo melhorar a comunicação das capturas (o que, onde, quando) realizados;
- Desenvolvimento da aquacultura favorecendo, assim, a redução da pressão da pesca extractivista, a identificação de potenciais zonas para aquacultura, a definição dos tipos de aquacultura para cabo verde e a definição de um quadro adequado para a divulgação da aquacultura;
- Instalação de projetos pilotos de produção de aproveitamento da água disponível das barragens, combinando técnicas de cultivo com reutilização de água em sistema de aquaponia; e
- Compreensão dos processos que ocorrem no interior do oceano, no solo e no subsolo marinho, através de medições de séries temporais de longa duração com dados ambientais de alta qualidade e as variações de curta duração e dinâmica de ecossistemas.

113. No domínio da saúde, o programa conta com um orçamento que ronda os 45 milhões de CVE, com destaque para a implementação das atividades do Instituto Nacional de Saúde Pública, com 31 milhões de CVE, e Comunicação de Risco em Saúde, com 5 milhões de CVE, tendo em vista a priorização do reforço e a promoção do desenvolvimento de investigação em saúde.

IV.2.1.15. Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética

114. O programa tem como objetivo fazer a transição para um setor energético seguro, eficiente e sustentável, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e garantindo o acesso universal e a segurança energética.

115. Com orçamento que ronda os 72 milhões de CVE, o programa apresenta uma redução de 55,0%, face ao orçamento para 2020, devida à diminuição das receitas do

Fundo do Turismo e não previsão dos Empréstimos externos/JICA e do donativo do Banco Europeu de Investimento.

- I16. Com o propósito de alcançar os objetivos acima mencionados o programa contempla três projetos novos, nomeadamente: Eletrificação Rural Mato Dentro, com 6 milhões de CVE, Iluminação Pública Cidade de Magui – Tarrafal St com 14 milhões de CVE, e Expansão Rede Mt Zona Turística do Morro – ilha do Maio com 17 milhões de CVE.
- I17. É de se realçar a continuidade dos projetos de (i) Eletrificação Rural com 13 milhões de CVE, (ii) Reforço Institucional e Melhoria do Ambiente de Negócio, com 10 milhões de CVE, e (iii) Promoção da Eficiência Energética com 10 milhões de CVE.

IV.2.1.16. Reforma do Estado

- I18. Esse programa visa garantir uma Administração Pública transparente, eficiente e inovadora, comprometida com a qualidade, a estabilidade, a credibilidade e a previsibilidade monetária e orçamental e alinhada com o tempo do utente.
- I19. Para este programa foi alocado uma verba no valor de 625 milhões de CVE para materialização das políticas e medidas a serem levados a cabo em 2021.
- I20. As reformas introduzidas visam a modernização da administração pública, tornando-a mais transparente e voltada para servir o Cidadão/Utente. Assim, é de se destacar as seguintes medidas:
- Avaliação do CAF, atualização dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Humanos e a Base de Dados dos Recursos Humanos, tendo sido alocados o montante de 56 milhões CVE;
 - Reforço dos serviços integrados para um atendimento público centrado nas necessidades do cidadão e da empresa, sendo os serviços prestados através de uma plataforma multicanal nas vertentes presencial, Internet e telefone, e tem orçado uma verba no montante de 122 milhões de CVE, destinado a (i) criação de espaços modernos que reúnam várias entidades públicas e privadas através do projeto Espaço Cidadão, (ii) promover a modernização da prestação de serviços, orientados para satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas, e (iii)

desburocratização e simplificação dos procedimentos administrativos em todos os serviços públicos centrais e locais, através do projeto Qualidade de Prestação de Serviços e Implementação de Infraestrutura Tecnológica;

- O reforço da transparência, com um montante de 37 milhões de CVE, que visa materializar a Consolidação das Reformas do Tesouro, a Implementação do plano Estratégico da ARAP e ainda o Reforço da Capacitação do Tribunal de Contas;
- A reforma fiscal e o reforço da Administração Tributária, no montante de 166 milhões de CVE, a ser empreendido na modernização da DNRE, na faturação eletrónica, na criação de um centro arbitral e no programa de cidadania fiscal e ainda de destacar o projeto de sorteio leilão que tem por finalidade incentivar através de atribuição de prémios aos contribuintes que cumprem com as medidas fiscais; e
- Prestação das Contas do Estado, com uma verba de 57 milhões de CVE, visando modernizar a Gestão das Contas Públicas e dar arranque ao Comité de Relato Financeiro.

IV.2.1.17. Transformação da Agricultura

121. O Programa Transformação da Agricultura tem por objetivo a criação e a inovação das condições logísticas e tecnológicas para o aumento da produção e rendimento das explorações agropecuárias, bem como contribuir eficientemente para a gestão equilibrada e participativa das terras florestadas, de forma a garantir a resiliência dos ecossistemas e das populações rurais perante as alterações climáticas e a degradação das terras, e ainda promover uma agricultura e uma agroindústria sustentáveis, inclusivas, modernas, competitivas, geradoras de rendimentos e socialmente reconhecidas. De realçar ainda que visa assegurar a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente da população a uma alimentação suficiente, segura, saudável e nutritiva, sem prejuízo para a satisfação de outras necessidades básicas.

122. Para o ano de 2021, o Governo coloca à disposição do respetivo programa um montante de 1.344 milhões CVE, valor abaixo do aprovado em 2020 em cerca de 61 milhões CVE. Esta redução é justificada em grande parte pela não recondução do projeto “Programa de Emergência para a Mitigação da Seca – Criação de Emprego”, financiado

em 2020 através de Donativo da FAO, no valor de 138 milhões CVE, tendo em conta a perspetiva de um bom ano agrícola para o próximo ano, bem como um decréscimo a volta dos 20 milhões CVE nos projetos financiados pelo Tesouro. Em contrapartida os projetos/unidades financiados por Empréstimos Externos e FCP registaram ligeiros aumentos em cerca de 73 e 25 milhões CVE, respetivamente.

123. Com o intuito de lograr tais objetivos, para o ano de 2021, serão levadas a cabo medidas, tais como:

- O reforço da aposta em atividades geradoras de rendimento e emprego, bem como na formação e capacitação do pessoal, na busca de coerência e sinergia para uma redução sustentada da pobreza, com os projetos POSER, no valor aproximado de 415 milhões CVE;
- Melhoria da disponibilidade de água para animais com a construção de bebedouros/reservatórios, do estado sanitário efetivo, a vigilância fitossanitária dos rebanhos e ainda a promoção da pecuária de animais de ciclo curto, com a dotação no valor total aproximado de 133 milhões CVE;
- Funcionamento das Delegações do MAA ao nível nacional que permitirá uma maior aproximação dos agricultores e criadores de gado ao setor da agricultura e pecuária, com vista a concretização dos objetivos do programa, previsto com o valor que rondam os 246 milhões CVE;
- Para ordenamento e manutenção de perímetros florestais, assim como a criação de novas áreas florestais é orçado cerca de 119 milhões de CVE;
- Para a promoção de novas tecnologias, modernização e aumento da produção agrícola, diversificação de culturas e proteção fitossanitária para uma agricultura duradoura é inscrito o montante de 87 milhões de CVE;
- Continuidade do projeto Bacia Hidrográfica de São João Baptista, no concelho de Ribeira Grande de Santiago, para reforçar a capacidade de armazenamento de água e dotar os agricultores e criadores de gado de melhores condições, em face às adversidades climáticas, dotada com o valor aproximado de 39 milhões;
- Para o sistema e governança da Segurança Alimentar e Nutricional, e gestão de silos está previsto cerca de 41 milhões de CVE;

- Para o reforço da Resiliência do Setor Agrário aos efeitos adversos das mudanças climáticas em Cabo Verde em 180 milhões de CVE; e
- Aposta no processo de mobilização de água para a rega e correção torrencial em 85 milhões de CVE.

IV.2.1.18. Valorização das Ilhas e dos Recursos Endógenos

- I24. O Programa “Valorização das Ilhas e dos Recursos Endógenos” tem como principal objetivo promover o desenvolvimento equilibrado, harmonioso e ecologicamente sustentável, transformando cada ilha numa economia, em função da sua vocação.
- I25. O território é o principal ativo estratégico do país. Por isso é necessário a sua valorização através de um aproveitamento racional dos recursos endógenos, das descobertas da ciência, da inovação e conhecimento, respeitando escrupulosamente a sua diversidade e riqueza natural.
- I26. O Governo, pensando na valorização das ilhas e dos recursos endógenos, estabeleceu políticas públicas que favorecem a descentralização e a aposta na territorialização dos instrumentos de gestão de desenvolvimento.
- I27. Assim para 2021, este Programa tem um orçamento de 4.095 milhões CVE, superior ao valor disponibilizado em 2020 em cerca de 59 milhões CVE, equivalente a um crescimento de 1,5%.
- I28. Para atingir os objetivos pretendido o Governo estabeleceu um conjunto de medidas de políticas públicas que favorecem a descentralização e a aposta na territorialização dos instrumentos de gestão do desenvolvimento, com destaque para:
- Reforço do conhecimento do território, apostando na elaboração, monitorização e Implementação dos Planos Urbanísticos, num programa de melhoria dos assentos informais, bem como no planeamento e gestão territorial, num sistema de informação territorial, na revisão do quadro legislativo e num observatório do território – 48 milhões de CVE; e

- Atualização de Cartografia e Cadastro, com enfoque no registo e inventario dos bens turísticos, históricos e patrimoniais nos principais centros urbanos e a todos os pontos do país – 43 milhões de CVE.
- I29. Reforço de Transferências aos Municípios, graças a aposta forte na capacitação dos serviços da Administração Fiscal na luta contra a fraude e evasão fiscal, permitindo assim a melhoria na arrecadação de receitas fiscais que contribuem diretamente para o cálculo do Fundo de Financiamento Municipal (FFM). Graças a essas medidas o FFM para o ano 2021 é de aproximadamente 3.865 milhões de CVE, registando um aumento de 105 milhões CVE face ao ano de 2020. De salientar ainda a transferência de 132 milhões CVE, sendo 100 milhões a favor dos municípios com a população inferior a 15.000 habitantes (discriminação positiva), 28 milhões a distribuir para as 4 Associações dos Municípios do país e cerca de 4 milhões CVE provenientes do Imposto Especial sobre Jogos.
- I30. Redução dos Impactos das Infraestruturas nas Zonas Costeiras, nomeadamente no que respeita aos assentamentos urbanos junto da faixa costeira – 8 milhões de CVE.
- I31. De realçar que os 99 milhões de CVE previstos, no âmbito deste programa, para o ordenamento do território, desenvolvimento urbano, cadastro e geodesia, são distribuídos para a implementação das seguintes medidas e ações:
- Alcançar um correto ordenamento do território que permita o lançamento de estratégias de desenvolvimento inteligente, sustentável e que promova a competitividade das ilhas;
 - Consciencializar todos os cidadãos para os direitos e deveres em relação ao território e para a necessidade de cada um contribuir para o reforço da qualidade do ambiente urbano e rural;
 - Proteger o País das ameaças introduzidas pela atividade humana em todos os domínios, nomeadamente, a agricultura, a pecuária, a pesca, a indústria e o turismo, assim como pela concentração e desenvolvimento urbanos;
 - Fazer dos recursos ambientais uma fonte segura e perene de riqueza para a comunidade cabo-verdiana, tirando vantagens efetivas dos recursos ambientais de Cabo Verde, nomeadamente, o clima, o mar, as paisagens e a biodiversidade;

- Colaborar no Projeto “Reforço da Capacidade Adaptativa e da Resiliência do Setor Florestal em Cabo Verde”, financiado pela FAO, na disponibilização e manipulação de dados espaciais e do cadastro predial;
 - Atribuir competências aos municípios para a elaboração, aprovação e publicação dos instrumentos de planeamento urbanístico bem como dar apoio efetivo na formação e capacitação técnica para assunção das responsabilidades daí adveniente aos municípios;
 - Criar um sistema de seguimento e monitorização territorial que abranja os instrumentos de gestão e desenvolvimento territorial, da orla costeira, das zonas turísticas especiais, das bacias hidrográficas, das zonas ambientalmente sensíveis e das zonas de risco; e
 - Valorizar o território com a promoção das Tecnologias de Sistema de Informação Geográfica, do Cadastro Predial, da Cartografia, da Geodesia e da Toponímia com vista a prestar um serviço público moderno, atual, inclusivo e acessível para todos.
132. Ainda, de destacar que na vertente promoção e melhoramento de todas as cidades e vilas, envolvendo os municípios na requalificação de bairros, na reabilitação de habitações existentes e no desencravamento de localidades, encontra-se em curso a implementação do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades, com destaque aos eixos de intervenção I (Requalificação de Centros Urbanos e Bairros) e V (Requalificação da Orla Marítima), considerando a sua vertente de desencravamento de localidades com potencial agrícola e turístico e em infraestruturas de pescas, nomeadamente em arrastadouros, criando condições para melhoria do desempenho da atividade agrícola, turística e piscatória com impacto sobre a economia das localidades, a produção, o emprego e o rendimento das famílias.

IV.2.1.19. Gestão e Administração Geral

133. O Programa “Gestão e Administração Geral”, cuja proposta de OE 2021 é de aproximadamente 15.185 milhões de CVE, representa cerca de 19,5% do orçamento

para o ano em referência, montante equivalente a um decréscimo de 2,3%, 3.569 milhões de CVE em termos absoluto, em face ao OR 2020.

- I34. Esse programa é transversal a todos os programas e sectores, uma vez que assegura todo o funcionamento da administração pública central, realizando funções de gestão e/ou administrativas, concorrendo, portanto, para a materialização dos objetivos dos demais programas do PEDS.
- I35. O crescimento e desenvolvimento sustentado de Cabo Verde passa, grandemente, por ter instituições fortes e com bases reforçadas, permitindo, desse modo, que o País tenha melhor capacidade de captação de investimentos estruturantes, que visam ganhos económicos a longo prazo. Nesse sentido, é importante que as instituições cabo-verdianas sejam reforçadas e aprimoradas ao nível do seu capital humano e recursos materiais, orientando-se pelos mais elevados padrões do mercado global.
- I36. É nessa perspetiva que ao programa “Gestão e Administração Geral” estão alocados recursos no montante de 5.137 milhões de CVE, que irão garantir o pagamento de salários e outras remunerações aos agentes e funcionários da Administração Pública, desenvolvimento profissional dos funcionários e recrutamento e nomeações de novos agentes, bem como, permitir a realização de atribuições em matéria de reformas, organização, governança e normal funcionamento dos serviços. O montante irá permitir ainda a gestão e qualificação dos recursos humanos da Administração Pública.
- I37. Estão também orçamentadas, no programa, dotações para suportar o cumprimento de compromissos do Estado para com organismos nacionais e internacionais, nomeadamente:
- O serviço da dívida, interna e externa e outros do País, com cerca de 5.463 milhões de CVE, assegurando assim a consolidação da “confiança macroeconómica e financeira” do País, na sequência da premissa assumida pelo Governo, ou seja, a imperatividade de se conter a propensão ao endividamento público excessivo;
 - Subsídios às Empresas Públicas e Privadas Não Financeiras, em cerca de 178 milhões de CVE, justificados, sobretudo, pela necessidade de subsidiação de órgãos públicos (Inforpress e RTC) e privados de comunicação social e subsidiação às linhas aéreas;

- Pagamento de quotas a organismos internacionais e outras transferências à administração pública correntes, com 822 milhões de CVE, sendo 250 milhões de CVE consignadas ao pagamento de taxa a CEDEAO. De frisar que o cumprimento dos compromissos internacionais, com pagamento de quotas, melhora o risco reputacional do País, permitindo a materialização do objetivo de reforço de IDE; e
- Reembolsos e restituições de IVA, IUR e outras restituições, no montante total de 1.193 milhões de CVE.

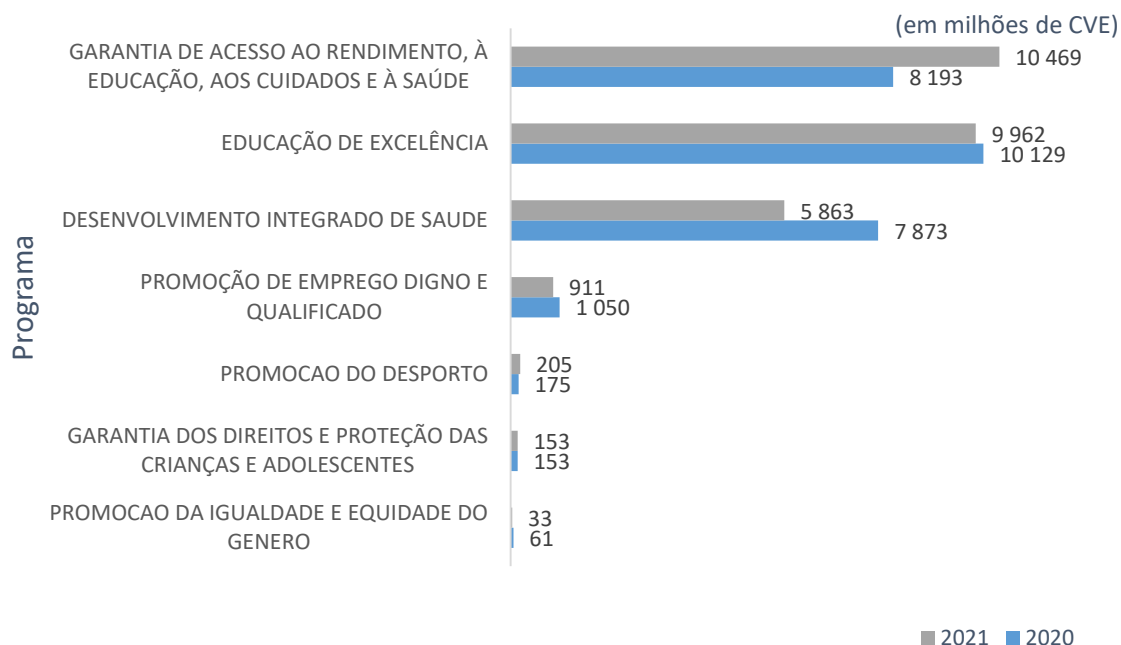
138. O programa inclui ainda recursos para assunção de compromissos como:

- Pagamento das contribuições para segurança social e de seguros de acidentes no trabalho dos funcionários e agentes da administração pública, no valor total de 1.206 milhões de CVE;
- Regularização de dívidas relativas à bonificação de juros do crédito à habitação, com 196 milhões de CVE;
- Pagamento de contrato de prestação de serviço da Microsoft, no total de 80 milhões de CVE; e
- Aquisição de maquinaria, equipamentos administrativos e viaturas, que permitem aos serviços da Administração Central terem condições ótimas para o seu normal funcionamento, no montante de 60 milhões de CVE.

IV.2.2. Pilar Social

139. O Pilar Social, que visa assegurar o acesso à educação, à saúde e à habitação, assim como a promoção da inclusão social e da redução das desigualdades e das assimetrias sociais e regionais, a promoção do emprego digno e do desporto, contempla 7 programas e um orçamento total de 27.596 milhões de CVE para o ano de 2021, o que representa 35,3% do total orçamentado para o ano e 14,2% do PIB projetado, e uma ligeira diminuição com relação ao Orçamento de 2020.

Gráfico 4 – Pilar Social: Programas e Recursos



Fonte: Ministério das Finanças

IV.2.3. Garantia de Acesso ao Rendimento, à Educação, aos Cuidados e à Saúde.

- I40. O programa “Garantia de Acesso ao Rendimento, à Educação, aos Cuidados e à Saúde” tem por objetivo contribuir para o combate das desigualdades sociais e da pobreza e para o aumento do rendimento para os mais vulneráveis, garantindo a estas famílias o acesso a serviços sociais de base (saúde, cuidados e educação) e criando as condições mínimas que lhes permitam assegurar o bem-estar e qualidade de vida dos seus membros.
- I41. Para 2021, ao programa foram alocados recursos no montante de 10.469 milhões de CVE, absorvendo 13,4% do total do Orçamento do Estado para esse ano e 37,9% do total dos recursos canalizados para o Pilar Social. Verifica-se um aumento de 27,8% (2.276 milhões de CVE), comparativamente ao ano 2020, justificado, em grande parte, pela orçamentação do projeto “Promoção Habitacional” com 2.160 milhões de CVE e o aumento dos beneficiários da pensão do regime contributivo, destacando-se os seguintes eixos de intervenções e ações:

- Atribuição de cerca de 8.700 pensões, asseguradas pelos encargos gerais da nação, com um orçamento total de 5.203 milhões de CVE, sendo: 4.668 milhões de CVE para pagamento de cerca de 7.438 pensões do regime contributivo, 270 milhões de CVE para atribuição de cerca de 259 pensões do Estado (regime não contributivo) e 266 milhões de CVE para atribuição de cerca de 1.003 pensões de sobrevivência, e prevê-se um aumento do número dos beneficiários, com relação ao ano de 2020, cujo impacto financeiro é a volta dos 360 milhões de CVE.
- Atribuição de 24.445 pensões sociais (PS) para idosos com 60 ou mais anos e para crianças com deficiência ou com condição de saúde que as façam depender “de terceiros”, sendo: 23.000 para os pensionistas residentes em Cabo Verde e 1.445 para os pensionistas residentes na Diáspora (São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Angola, Moçambique e Senegal, com um orçamento de 1.727 milhões de CVE;
- Atribuição de Rendimento Social de Inclusão (RSI) - prestação monetária no valor de ½ (meio) salário mínimo mensal para agregados familiares com ligações precárias com o mercado de trabalho e o acesso a serviços de inclusão produtiva e social. Para 2021, está previsto um financiamento no total de 444 milhões de CVE, sendo: (i) 48 milhões de CVE com recursos do Tesouro para a cobertura de 723 agregados beneficiários, (ii) 396 milhões de CVE com recurso a empréstimo do Banco Mundial/IDA para a cobertura de 6000 famílias, das quais 4.000 são extremamente pobres e as outras 2.000 são membros das famílias beneficiárias do RSI, que participarão na formação e outras atividades de inclusão económica e produtiva em nove municípios selecionados (Santa Cruz, Santa Catarina e Praia - Santiago; Porto Novo, Paul e Ribeira Grande - Santo Antão; Mosteiros e São Filipe - Fogo e São Vicente - São Vicente);
- Pensão de Aposentação (do Regime Especial de Reforma Antecipada), atribuídos a 101 ex-trabalhadores dos serviços municipais de água e saneamento (SAAS), dos municípios da ilha de Santiago, orçado em 31 milhões de CVE;
- Evacuação de doentes para tratamentos médicos especializados em Portugal, assegurando a gestão do serviço de evacuação externa para os doentes beneficiários do regime não contributivo, garantindo o pagamento dos subsídios e custos de

transportes e bilhetes de passagens, e outras despesas relacionadas com as viagens, dos doentes evacuados e acompanhantes, beneficiando cerca de 516 doentes e 127 acompanhantes, com um orçamento a volta dos 295 milhões de CVE;

- Encargos com a saúde, resultante de evacuação interna de doentes, orçado em 51 milhões de CVE;
- Promoção habitacional, visando a aquisição de 524 habitações sociais, para a redução do défice habitacional de aproximadamente 8,7%, correspondente a 11.119 agregados familiares, com foco nas ilhas de Boa Vista, Santiago (Praia), Sal e São Vicente, com um orçamento a volta dos 2.160 milhões de CVE;
- Política de incentivo para aquisição de habitações aos jovens e deficientes, considerando que somente 14,9% dos cabo-verdianos têm acesso a compra de habitações, se o preço não ultrapassar os 2,85 milhões de CVE. Assim, dando continuidade a política do Governo que visa contemplar cerca de 1.000 jovens e pessoas com deficiência que residem nas ilhas com défice habitacional e que não sejam proprietários de nenhuma habitação, no período de 2020 a 2022, em 2021, o montante atribuído é de 195 milhões de CVE, o mesmo de 2020, e deve contemplar cerca de 244 jovens e deficientes;
- De entre outras medidas de apoio às classes mais desfavorecidas destaca-se a inscrição no orçamento de Estado para 2021 o montante de 100 milhões de CVE, destinado ao financiamento da tarifa social de fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água, respetivamente;
- Benefícios Sociais para acesso aos serviços, bens e inclusão socioeconómica das famílias de pessoas com deficiência, garantindo-as as condições mínimas para o desenvolvimento dos seus membros e dependentes, orçado em 63 milhões de CVE;
- Benefícios Sociais para Acesso ao Pré-escolar, que visa responder o compromisso da universalização do Pré-escolar, garantido as condições de acesso das famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade; reforçando as estruturas públicas e privadas sem fins lucrativos, por forma a aumentar a disponibilidade de vaga e, conseqüentemente, o número de frequência das crianças no pré-escolar, orçado com 39 milhões de CVE;

- Financiamento às Câmaras Municipais para assegurar o funcionamento dos serviços municipais de promoção social, no total de 37 milhões de CVE, visando o pagamento dos encargos com o funcionamento dos serviços da Promoção Social, localizados junto às câmaras municipais e os quais, de acordo com Protocolo de Municipalização, terão responsabilidades na execução das políticas de inclusão nos seus municípios/ilhas.
- Financiamento às Organizações da Sociedade Civil, que visa fomentar a implementação de uma Rede de Segurança Social a nível de todos os municípios do País, com um orçamento de 33 milhões de CVE.
- Benefícios sociais para cuidados de dependentes (idosos e pessoas com deficiência), a intervenção pública visa essencialmente garantir cuidados a pessoas dependentes em situação de vulnerabilidade e libertar a sobrecarga das mulheres, com um orçamento que ronda a volta dos 23 milhões de CVE.
- Transferências financeiras às entidades, municípios e ONG, promotoras da inclusão de pessoas com deficiências, sendo: (i) 20 milhões de CVE destinados ao reforço do funcionamento das associações da sociedade civil de cariz social que têm a deficiência como foco de intervenção e (ii) 7 milhões de CVE destinados ao reforço das câmaras municipais para assegurar o funcionamento de creches e lares de idosos.
- Encargos com a gestão técnica e operacional das prestações sociais do regime não contributivo, orçado em 26 milhões de CVE.
- Implementação de Sistema de informação e instrumentos de monitorização e avaliação de Proteção Social, visando a materialização das reformas e políticas delineadas para o sector da proteção social, bem como reforçar as competências dos Serviços Centrais do Ministério e das equipas municipais, criando quadro institucional e metodológico para a implementação das políticas de proteção social, assistindo tecnicamente os municípios para que possam executar as políticas a nível dos seus territórios, orçado com 5 milhões de CVE.

IV.2.4. Garantia dos Direitos e Proteção das Crianças e Adolescentes

- I42. O Programa “Garantia dos Direitos e Proteção das Crianças e Adolescentes” tem por objetivo contribuir para a proteção da criança e do adolescente contra situações de risco pessoal e social, assegurando-lhes adequadas condições de bem-estar, garantindo o efetivo respeito dos direitos da criança e do adolescente. Para o efeito, o OE 2021 estipula o montante de 154 milhões de CVE, mantendo-se o mesmo orçamento do ano de 2020.
- I43. O programa estrutura-se a partir de três (3) temas transversais: género, necessidades especiais e imigração; e o público alvo: crianças, adolescentes, famílias e instituições que atuam no setor da infância e toda a sociedade cabo-verdiana em geral, visando a proteção da criança e do adolescente contra situações de risco pessoal e social, destacando-se as seguintes medidas e ações:
- ICCA – Governança, cujo objetivo é o reforço da capacidade institucional do ICCA e dos Centros de Dia, nos Municípios do Porto Novo, São Vicente, Tarrafal de São Nicolau, Boa Vista, São Filipe-Fogo e Santa Cruz Norte, e a supervisão do cumprimento dos instrumentos jurídicos legais de proteção da infância, orçada com 112 milhões de CVE;
 - Criança prioridade absoluta - com esta medida pretende-se desenvolver programas de apoio, proteção e de atendimento emergencial às crianças e adolescentes em situação de alto risco e de maus tratos, arbitrariedade, abuso, violência e exploração por parte dos adultos incluindo os dos seus próprios progenitores e a manutenção e o funcionamento dos Centros de Emergência Infantis (Praia e Mindelo), orçada em 25 milhões de CVE; e
 - A intervenção e dinamização comunitária, que abarca o funcionamento das redes locais de intervenção da criança (Centros de Proteção Social de Lém Cachorro, Centro Nós Kaza da Praia e Santa Maria, Centro de Paúl, e os seis Centros de Dia, nos Municípios do Porto Novo, São Vicente, Tarrafal de São Nicolau, Boa Vista, São Filipe-Fogo e Santa Cruz), a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, ações de formação para professores, jornalistas, agentes comunitários, líderes religiosos e

adolescentes para a sensibilização, prevenção e identificação da violência sexual, entre outras atividades, orçada em 17 milhões de CVE.

IV.2.5. Promoção da Igualdade e Equidade do Género

- I44. O Programa “Promoção da Igualdade e Equidade de Género” tem por objetivo contribuir para a igualdade de género, garantindo a efetiva e visível participação da mulher em todos os domínios da vida social, económica e política, efetivando a transversalidade da abordagem de género no processo de desenvolvimento do país, tem um orçamento que ronda a volta dos 33 milhões de CVE para 2021 e comparativamente com o ano de 2020 sofreu uma redução em cerca de 58 milhões de CVE, uma vez que não foi orçamentado nenhum projeto financiado por donativos externos, considerando que os financiamentos ainda não estão garantidos.
- I45. Considerando a transversalidade da abordagem de género, é de se realçar que, quase todos os programas do PEDS têm ações ou componentes, com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género.
- I46. O foco de intervenção são mulheres, principalmente, as mulheres das zonas rurais, com baixo rendimento, chefes de agregados monoparentais, que têm sobre seu cuidado, crianças, idosos e deficientes, bem como instituições (Administração central e local, sociedade civil, setor privado), dando continuidade as medidas de políticas e ações, que visam:
- a transversalização da abordagem de Género, que tem como objetivo a implementação da orçamentação sensível ao género e atualização e seguimento do observatório de género como ferramenta do processo de transversalização;
 - a diminuição da violência com base no género, dando continuidade ao programa de atenção integral às vítimas de VBG, no âmbito jurídico, psicológico, médico e de medidas de proteção;
 - a participação política e exercício do poder, visando a implementação da Lei de Paridade no contexto político, económico e social; e

- o empoderamento económico (economia produtiva e reprodutiva, dando continuidade às ações de implementação de uma abordagem programática).

IV.2.6. Desenvolvimento Integrado da Saúde

- I47. O programa tem por objetivo a prestação dos cuidados de saúde, assegurando a acessibilidade, a eficácia, a equidade e a humanização dos serviços. Reforçar as ações de promoção da saúde e contribuir para o desenvolvimento da investigação em saúde. Garantir o acesso a medicamentos essenciais e a tecnologias de saúde, adequados às necessidades da população, em particular de grupos específicos (crianças, adolescentes, mulheres, idosos, LGBTI e pessoas com deficiência)
- I48. O momento conturbado vivido pelo País e pelo Mundo, devido à pandemia da COVID-19, exige um maior controlo sanitário, medidas de promoção da saúde e de prevenção da doença bem como cuidados de saúde adequados, o que implica, entre outros, a necessidade de recursos humanos, materiais e financeiros em quantidade e qualidade necessárias para atender à demanda exigente e crescente.
- I49. O Reforço do Sistema de Saúde, é um dos pilares primordiais para dar resposta à pandemia. Neste sentido, o programa foi orçado com o montante total de 5.863 milhões de CVE, equivalente a um decréscimo de 25,5%, relativamente ao orçamento de 2020, o que significa uma diminuição na ordem dos 2.010 milhões de CVE em termos absolutos.
- I50. Entre outras ações desenvolvidas destacam-se as seguintes medidas e ações:
- Garantia de acesso aos medicamentos, melhoramento da logística e gestão de medicamentos e outros produtos farmacêuticos, com um total de 1.002 milhões de CVE, traduzindo num decréscimo de 22,8% comparativamente com o orçamento de 2020, no montante de 296 milhões de CVE.
 - Continuidade dos serviços de saúde, nomeadamente a taxa de imunização com a manutenção dos serviços de saúde sexual e reprodutiva, a taxa de mortalidade e taxa de prevalência de algumas patologias já controladas, tais como paludismo, HIV-SIDA e tuberculose, e de outras doenças crónicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão), com 99 milhões de CVE.

- Reforço de recursos humanos, com a contratação de profissionais de saúde, bem como a logística, os custos operacionais com os isolados e portadores da COVID-19 e quarentena dos profissionais de saúde, tendo em vista a garantia de internamento e devido tratamento de todos os doentes de COVID-19 com os protocolos e equipamentos mais avançados disponíveis, através de atividades do projeto “Prevenção e Combate ao Coronavírus”, com um orçamento de 422 milhões de CVE.
- Reforço de capacidade laboratorial e descentralização do Laboratório de Virologia, tendo em vista a melhoria e a otimização da capacidade das estruturas de saúde para o diagnóstico, intervenção e resposta às doenças infetocontagiosas com potencial epidémico, com o montante de 30 milhões de CVE.

151. O programa viabiliza a materialização das ações preconizadas no orçamento aprovado de 2020, entre as quais: o aumento e a diversificação do número de profissionais de saúde na rede de atenção primária e hospitalar; a autonomização dos Serviços de Diálise na Praia e no Mindelo; a continuidade do processo de capacitação e especialização dos profissionais abrangendo diversas áreas de atuação e de prestação de cuidados, o reforço da prestação de cuidados de saúde de modo a se poder responder com eficácia e eficiência aos desafios que a nova conjuntura coloca ao SNS.

152. Em 2021 serão ainda consolidadas outras reformas no domínio da saúde como:
- i. as agendas de promoção da saúde ao nível das respetivas estruturas;
 - ii. as parcerias com diferentes entidades públicas e sociedade civil, visando a promoção da saúde nos locais de trabalho e nas comunidades, os programas operacionais de promoção da saúde com enfoque em diferentes ciclos de vida (mulher e criança, adolescente, homem e idoso);
 - iii. a atualização e elaboração de protocolos terapêuticos para doenças transmissíveis e não transmissíveis;
 - iv. a harmonização da aplicação da tabela de cuidados a todos os níveis de prestação; e
 - v. a elaboração de protocolos de humanização para todas as estruturas de saúde.

IV.2.7. Promoção do Desporto

153. Este programa tem como propósitos a generalização da prática desportiva, dinamizando o envolvimento da sociedade civil, a promoção da inclusão social e participação cívica dos jovens, a criação de riqueza e a promoção da imagem de Cabo Verde no mundo, através da exportação de talentos e realização de eventos desportivos nacionais e internacionais, onde os atletas cabo-verdianos possam competir cumprindo o Programa Nacional de Controlo da Dopagem e acesso à informação e educação contra a dopagem.
154. Visa igualmente, tendo em conta a sua natureza transversal, a promoção da prática desportiva nos diferentes subsistemas, destacando (i) o desporto federado/de alto rendimento; (ii) a formação nas Escolas de Iniciação Desportivas (E.I.D) e nas escolas públicas e privadas; e (iii) o desporto adaptado, nas universidades, nas Forças Armadas, desporto náuticos, entre outros.
155. O montante dos recursos para a implementação e operacionalização deste programa, para o ano de 2021, é de aproximadamente 205 milhões de CVE, representando um acréscimo de 17%, 30 milhões de CVE, comparativamente ao OR para a ano de 2020, justificado, basicamente, pelos recursos a serem mobilizados pelo Instituto do Desporto e da Juventude, IDJ, I.P, no quadro das parcerias com entidades públicas e privadas.
156. O total orçamentado no programa, para 2021, representa cerca de 0,7% do Pilar Social e, visa, através do Instituto do Desporto e da Juventude, IDJ, I.P, e da Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde, ONAD-CV, a materialização das seguintes medidas setoriais:
- Reforçar parcerias entre os poderes públicos e o movimento do associativismo nacional, representado pelas federações desportivas, numa lógica de complementaridade, autonomia e sustentabilidade, na organização de competições nacionais e regionais, através das associações desportivas, bem assim, garantir a participação assertiva da seleção nacional em competições

internacionais, mediante assinatura de contratos-programa, com um montante de 110 milhões de CVE;

- Apoiar a participação de Cabo Verde em grandes eventos desportivos internacionais, a saber *AfroBasket*, *CAN-Futebol*, *Jogos da Juventude e da Francofonia*, *Jogos da CPLP*, entre outros, com o fito de promover os talentos nacionais e a marca desporto nacional no mundo, como fator de desenvolvimento do País, valorizando as suas potencialidades dentro da cadeia de valor do turismo, contribuindo para a criação de mais riqueza nacional. Para o efeito está previsto no Orçamento para 2021 o montante de 10 milhões de CVE;
- Sensibilizar para o cumprimento do Código Mundial Antidopagem, bem como fazer de Cabo Verde uma referência na promoção da cultura nacional antidopagem, com o envolvimento de profissionais altamente qualificados no controle antidoping, bem assim de equipamentos laboratoriais de qualidade superior, de modo a garantir a participação dos melhores atletas nacionais em competições mundiais, em igualdade de oportunidade. O total orçamentado para o efeito é de 30 milhões;
- Formalizar o desporto nacional, através da construção de uma Plataforma Oficial de Dados Desportivos de Cabo Verde, que garanta a fidelidade dos dados e memória institucional, bem como a tomada das melhores decisões em termos de políticas públicas para o setor do desporto nacional, com 24 milhões de CVE;
- Valorizar os desportos náuticos através da intervenção em vários domínios. Promover o reconhecimento generalizado das potencialidades do país nos desportos náuticos, em termos de condições naturais e praticantes bem como atrair turistas que se interessam pela prática dessa modalidade desportiva, o que tem merecido uma discriminação positiva no quadro dos diferentes Orçamentos. Para o efeito foram alocados, no Orçamento para 2021, 14 milhões de CVE; e
- Promover a prática regular do desporto federado/de alto rendimento e da atividade física e do desporto, através de projetos como “Bolsa Atleta”, “Centro de Alto Rendimento Desportivo”, “Programa Nacional da Atividade Física - Mexi

Mexê”, “Escolas de Iniciação Desportiva”, “Desporto Escolar” e “Equipamentos desportivos para as escolas do EB e ES”, com 17 milhões de CVE.

IV.2.8. Programa Educação de Excelência

157. O Programa do Governo estabelece como um dos compromissos da década “...uma educação de excelência, equitativa e inclusiva atingindo o top 50 em termos de *Higher Education and Training Index*, do *World Economic Forum* e um sistema educativo integrado no conceito de economia do conhecimento e num ambiente escolar e universitário com cultura de investigação, experimentação e inovação, propiciador para os jovens cabo-verdianos de um profundo domínio das línguas, ciências e tecnologias, de um perfil cosmopolita na sua relação com o mundo, portador de valores e motivador para a aprendizagem ao longo da vida...”.
158. O Plano Estratégico da Educação 2017-2021 serve para realizar parte deste percurso e, não obstante a paralisação a meio do ano letivo, para os níveis do pré-escolar ao secundário e outros impactos da COVID-19 no sistema educativo, mantém-se o compromisso com a relevância, ou seja, o alinhamento do sistema educacional com as necessidades económicas e sociais do país, fornecendo uma educação moderna relacionada com o trabalho e o desenvolvimento económico, do ensino secundário ao ensino superior, incluindo a educação de adultos.
159. O desafio é retomar o ensino presencial e complementá-lo com as tele e radio-aulas, através do Programa “Aprender e Estudar em casa” e ao mesmo tempo proteger a comunidade educativa do novo coronavírus. O processo de ensino aprendizagem decorrerá sob elevados níveis de segurança e de cumprimento das normas de distanciamento social e de higienização asseguradas pela gestão das escolas, através da adoção de um conjunto de medidas que prevê a minimização da interrupção do ensino e que, ao mesmo tempo, reforça o seguimento e a prevenção da COVID-19 em ambiente escolar.
160. Assim, o OE 2021 deverá criar condições de prevenção em meio escolar e de reposição da normalidade. Para tanto, ao programa está alocado o montante global de

9.962 milhões de CVE, ligeiramente inferior ao aprovado (em face a conclusão da obra, em 2020, do Campus de Palmarejo) no âmbito do OR 2020 (10.129 milhões de CVE) em aproximadamente 1,7%, visando os seguintes:

- i. Ao nível do pré escolar, não obstante as medidas e ações a serem implementadas pelos municípios em concertação com o Ministério da Família e da Inclusão Social, ao nível de políticas o desafio atual passa pela implementação do novo quadro regulamentar e consolidar o processo de implementação das novas opções curriculares, direcionada para a transformação deste nível de educação numa fase propedêutica que harmonize os perfis de entrada do Ensino Básico, assim como garantir o reforço das ações de formação dos profissionais de infância, no domínio da língua portuguesa, e a capacitação de toda a estrutura de gestão administrativa e pedagógica do subsistema.
- ii. Ao nível dos ensinos Básico e Secundário, cujos recursos previstos no OE para 2021 ascende os 8.083 milhões de CVE, representando 81% do total orçamentado no Programa, deve-se:
 - garantir as condições para o reforço do ensino das línguas, das ciências integradas, da história, das tecnologias e das artes, com elevado nível de proficiência e de rendimento escolar, assim como reforçar as condições para continuidades das ações das EMAI, em todos os concelhos, de modo a aumentar progressivamente o atendimento escolar dos alunos com NEE – Necessidade Especiais de Educação, tendo como propósito a promoção da igualdade de oportunidades para todos;
 - garantir a gratuidade do ensino até o 12º ano de escolaridade com um impacto de 78 milhões de CVE;
 - criar condições para se aferir o nível de execução do plano e em especial o reforço da relevância do ensino secundário (geral e técnico), de modo a garantir que no ano letivo 2021/2022, se inicie a implementação duma reforma abrangente, inovadora, numa perspetiva de “sequência vertical e organização horizontal dos saberes”, coerente, integradora, relevante e com potencialidade para proporcionar a transferência/utilização de saberes em situações novas, para

responder as exigências da modernidade, do mercado de trabalho e que estimule o desenvolvimento de novas competências socio emocionais.

- aprofundar as intervenções para que o sistema educativo dê respostas à diversidade de aptidões, vontades, anseios e vocações dos jovens, bem como, das necessidades do desenvolvimento socioeconómico de Cabo Verde;
- criar condições para executar e aprofundar as intervenções para a articulação entre o ensino básico obrigatório e o ingresso no ensino secundário de carácter mais vocacional e profissionalizante, a aquisição das bases científicas, tecnológicas e culturais necessárias quer ao prosseguimento de estudos, quer ao ingresso na vida profissional ativa, a educação para os valores democráticos, cívicos e culturais e o reforço efetivo do ensino experimental das ciências o desenvolvimento de atividades tecnológicas e artísticas;
- criar condições para aprofundar as intervenções para o reforço das habilidades em línguas estrangeiras e o desempenho do Ensino Técnico Profissional no referente a especializações conexas às necessidades do mundo empresarial e do acesso ao ensino superior;
- criar as condições para o alargamento e reforço do ensino técnico profissional no quadro da política integrada de formação profissional, para a promoção de um quadro de garantia da qualidade do ensino secundário técnico; o reforço da oferta de serviços de formação, que deverá ser mais diversificada ao nível das profissões e concertada com os setores produtivos; a implementação de medidas para informar com regularidade aos jovens sobre as ofertas de formações profissionais, tendo como referência o acesso ao emprego;
- aferir o nível de efetividade e aprofundar as intervenções para a construção da relevância do ensino secundário, ou seja, promover o sucesso escolar, mediante a modernização do Ensino Secundário com a aquisição, pelos alunos, de habilidades e competências orientadas para o prosseguimento de estudos e para a vida ativa;
- aferir o nível de efetividade e aprofundar as intervenções para a qualidade, ou seja, melhorar os resultados de aprendizagem com a adaptação dos programas

- às competências necessárias para o prosseguimento de estudos e para a vida profissional; e
- avaliar de forma progressiva o nível de implementação e aprofundar as intervenções para a ligação do ensino secundário com o sector empresarial.
- iii. O Ensino Superior deve garantir a qualificação de alto nível dos cabo-verdianos, estimulando a produção e difusão do conhecimento, a formação cultural, artística, tecnológica e científica, num quadro de referência internacional e ser um eixo estratégico para o desenvolvimento do país, competitivo no contexto global. Assim, o montante de 940 milhões de CVE alocado a esse subsistema de ensino no quadro do OE 2021, deve criar as condições para:
- aferir se com o PEE estamos a transformar o ensino superior num dos eixos estratégicos para o desenvolvimento do país, promovendo o acesso equitativo, de forma regulada, na observância da ligação entre a educação, a investigação e a inovação; criar as condições para realização de eventuais correções do percurso ou aprofundar as políticas e intervenções, nomeadamente mediante elaboração do plano indicativo da formação superior, incluindo formação à distância, em linha com as vocações e prioridades de desenvolvimento das regiões e do país.
 - avaliar os avanços em matéria de acessibilidade e em especial de equidade no acesso ao ensino superior em todas as ilhas e aprofundar as medidas de redução das assimetrias regionais. Tendo em carteira a finalização do estudo para a definição de um novo regime de financiamento da formação superior, que permita alargar a abrangência e reduzir assimetrias sociais e regionais, no ingresso e permanência no ensino superior, e que seja, ao mesmo tempo, sustentável, participado e promotor da justiça intergeracional.
 - consolidar o modelo de regulação, de inspeção e de certificação da qualidade, para avaliar a qualidade e a relevância, ou seja, se os diplomados do ensino superior estão a adquirir conhecimentos e competências que contribuam para o desenvolvimento económico e social e, a título individual, para um emprego, digno, bem remunerado, uma cultura geral sólida, prestígio social e prosperidade

- avaliar a sustentabilidade institucional das instituições de ensino superior e as condições de funcionamento das universidades, públicas e privadas, e das instituições de investigação, de modo a reorientar e aprofundar o investimento na criação de um sistema de ensino superior e científico nacional e a sua internacionalização.
 - garantir as condições da transferência, sem sobressaltos, de todas as unidades orgânicas, de ensino e de investigação, e demais serviços da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV) a funcionar na cidade da Praia para as novas instalações do Campus Universitário de Palmarejo Grande e as condições de aprofundamento do processo de instalação da Universidade Técnica do Atlântico (UTA), enquanto instituição que coordena o Campus do Mar de Cabo Verde, com sede em São Vicente, bem como das suas unidades orgânicas de ensino nas ilhas onde estará implantada.
 - a criação de observatórios do percurso profissional dos diplomados pelo ensino superior visando em especial a promoção da empregabilidade, quanto para a criação de plataformas digitais com informações para apoiar os candidatos ao ensino superior a fazerem escolhas acertadas, com o mínimo de riscos, da carreira profissional futura.
 - a revisão do quadro legislativo referencial do ensino superior e da ciência, para incorporar as perspetivas de especialização e de consolidação institucional, de reformatação das condições de sustentabilidade e de financiamento, bem como de regulação, de certificação e de garantia de qualidade do sistema de ensino superior e de investigação científica.
- iv. Para 2021, com o montante de 843 milhões de CVE, prevê-se a consolidação e desenvolvimento de programas de Ação Social Escolar, visando o reforço da capacidade de expansão do acesso, do pré-escolar ao ensino superior, criando as condições para o reforço da inclusão e a redução das assimetrias, implementadas através das seguintes medidas de política:
- garantir o apoio aos jovens na prossecução dos seus estudos aos níveis do ensino secundário, técnico profissional e superior (555 milhões de CVE);

- reforçar a dieta alimentar (130 milhões de CVE);
- assegurar a acessibilidade às residências públicas pelos estudantes (80 milhões de CVE);
- reforçar o transporte escolar devido a reorganização da rede (48 milhões de CVE);
- e
- apoiar os alunos dos ensinos básico e secundário na compra de materiais didáticos (30 milhões de CVE).

161. De notar que projetos estruturantes do setor da educação estão inseridos em outros programas, com realce para o programa infraestruturas modernas e seguras, mais precisamente, a construção da nova Escola da Várzea e ampliação e remodelação de infraestruturas educativas ao nível do país, cujo montante previsto para 2021 atinge os 401 milhões de CVE.

IV.2.9. Promoção do Emprego Digno e Qualificado

162. O programa tem por objetivo a qualificação da força de trabalho em conexão com as áreas estratégicas da economia, contribuindo para a massificação do emprego jovem e das mulheres, pela via da dinamização do mercado de trabalho.

163. O Governo considera a juventude cabo-verdiana uma prioridade para o desenvolvimento de uma sociedade sustentada e equilibrada, e, sob o lema “Ninguém Pode Ficar Para Trás”, o Governo tem trabalhado no sentido de garantir o pleno emprego e trabalho decente para todos, através da adoção de políticas públicas eficazes e estruturantes para a promoção e inserção de jovens no mercado de trabalho.

164. Para materializar as Políticas Públicas inseridas dentro do programa para o OE/2021 foram orçados 911 milhões de escudos registrando uma diminuição de 138 milhões de escudos comparativamente ao orçado em 2020, um ano atípico, resultado da pandemia da COVID-19 que remeteu vários jovens e mulheres chefes de família para o desemprego principalmente os que atuam na área do turismo, fazendo com que o Governo tomasse algumas providências, implementado projetos capazes de dar sustentabilidade aos jovens na autopromoção e capacitação a fim de driblar o desemprego e, também

apoando as empresas para a não suspensão dos contratos dos trabalhadores através da implementação do programa *Lay-off*.

I 65. Não obstante esta diminuição verificada, destacamos a conclusão da 1ª fase do “Projeto Piloto de Empregabilidade e Inserção de Jovens” financiado através de donativo BAD em cerca de 960.463,0 € implementado de 2017 a 2020.

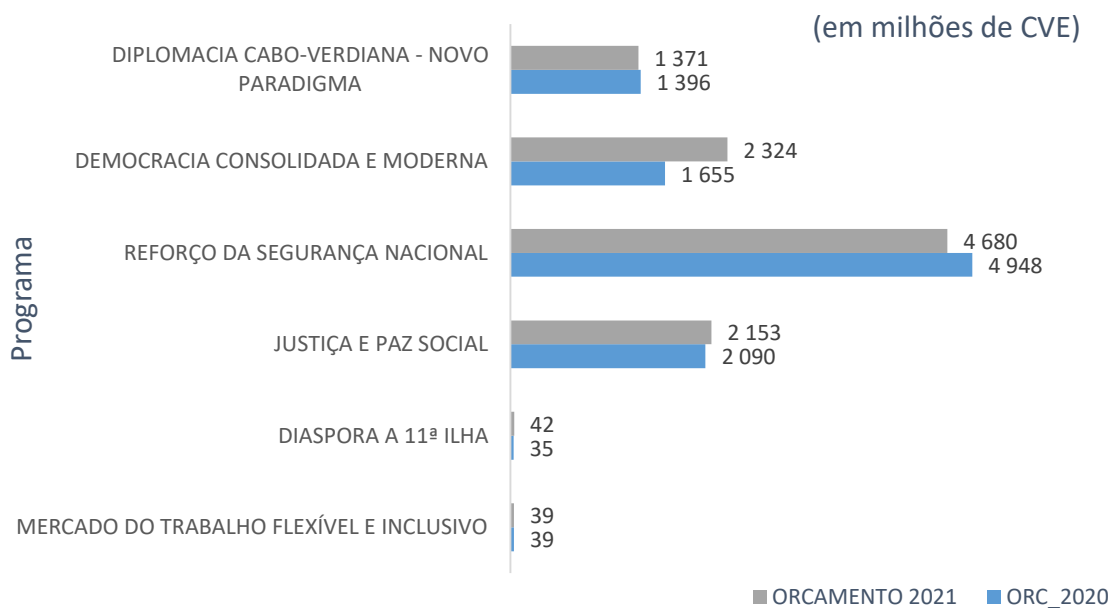
I 66. Para o OE 2021 estão previstas as seguintes ações:

- Estágios profissionais com um valor de 286,6 milhões CVE – que visa promover os jovens com formação superior e formação profissional a procura do primeiro emprego, no mercado de trabalho;
- Formação para empregabilidade que inclui a formação profissional, a Bolsa Cabo Verde Digital e o projeto CV Digital, um programa transversal em colaboração com a Pro-Empresa e o NOSI, orçado em 195 milhões CVE e que visa essencialmente apoiar os jovens numa formação profissional dirigida as exigências do mercado de trabalho;
- Desenvolvimento de ofertas formativas de emprego e empregabilidade em função das especificidades e oportunidades de cada Ilha ou Concelho proporcionando um desenvolvimento harmonioso dos municípios, orçado em 162 milhões CVE; e
- A garantia do funcionamento das Estruturas e o Alargamento das Redes Físicas que tem por objetivo implementar e executar as políticas de Emprego e Formação Profissional neste caso o IEF, o FPEF e os Centros de Emprego e Formação Profissional e as Unidades Móveis de Formação foram orçados com um montante de 123 milhões CVE.

IV.3. Pilar Soberania

I 67. O Pilar Soberania integra as áreas estratégicas de governação, designadamente, Democracia, Segurança e Política Externa, materializadas através de 6 programas, aos quais estão alocados no âmbito do orçamento de Estado para 2021 cerca de 10.609 milhões de CVE.

Gráfico 5 – Pilar Soberania: Programas e Recursos



Fonte: Ministério das Finanças

168. Verifica-se, um incremento orçamental absoluto neste pilar, na ordem de 446 milhões de CVE, correspondente a 4,4% em relação ao orçamento aprovado em 2020, o que representa 14% do total dos recursos alocados ao orçamento para o ano económico de 2021.
169. O incremento orçamental verificado, deve-se ao reforço dos programas Democracia Consolidada e Moderna (mais precisamente, os recursos alocados para as próximas eleições presidenciais e legislativas de 2021), bem como a Diáspora a 11ª Ilha, com os pesos de 40,5% e 20,6% respetivamente.

IV.3.1. Reforço da Segurança Nacional

170. O Programa “Reforço da Segurança Nacional” tem como objetivo assegurar a defesa e segurança nacional, visando a garantia do ordenamento constitucional democraticamente estabelecido.
171. Com um orçamento que ascende 4.680 milhões de CVE, o Programa regista uma redução de 5,4%, o que corresponde em termos absolutos um decréscimo que ronda os

268 milhões de CVE em relação ao orçamento do ano corrente, e visa materializar as seguintes medidas:

- Reforço das forças policiais e a sua adequação a novas ameaças à segurança entendida como fator diretamente ligada ao desenvolvimento e concebida como um bem de interesse nacional e direito individual;
- A racionalização das diferentes forças policiais, com vista ao reforço das suas capacidades operacionais de modo a torná-las mais efetivas e competitivas;
- Como forma de colmatar a saída, em media anual de 40 efetivos (via reforma, pré-reforma, demissões, exonerações e licença sem vencimento, etc.), prevê-se para 2021 o recrutamento de novos agentes, orçado com 61 milhões de CVE. O orçamento total da Polícia Nacional ronda os 3.050 milhões de CVE;
- Como instituição republicana e subordinada aos órgãos de soberania legitimados, para os serviços das forças armadas, estão previstos 921 milhões de CVE;
- Continuidade dos serviços Integrado de Controlo de Fronteiras, dada a inadiável necessidade da segurança das fronteiras aéreas e marítimas do País que exige um sistema integrado de controlo de pessoas e documentos, com recurso a sistemas biométricos, facilitando a comunicação das autoridades nacionais com as suas congéneres para a partilha de informação relevante e agilizando todo o processo de transposição das nossas fronteiras. Para o efeito, está orçado o montante de 357 milhões de CVE;
- Continuidade dos serviços de patrulhamento aéreo e de emergência, marítimo e urbano, orçado num total que ronda os 126 milhões de CVE;
- Para a viação e segurança rodoviária incluindo a campanha de prevenção e fiscalização, alocados 79 milhões de CVE; e
- Segurança e bem-estar das populações implica recursos permanentes e efetivos, que, por conseguinte, emana necessidades emergentes quer em termos de recursos humanos qualificados ou meios para dar respostas aos desafios institucionais. Nesse quadro, foram alocados recursos para a segurança solidária

destinados à escola, ao comércio e ao “Verão Seguro” e segurança nos locais de eleições, num total de 22 milhões de CVE.

IV.3.2. Mercado do Trabalho Flexível e Inclusivo

- I72. O programa tem como objetivo, promover um ambiente laboral mais favorável e flexível, nomeadamente: regulamentação do mercado, resolução alternativa de conflitos, incentivar negociação e fomento de convenções coletivas de trabalho, promover medidas de discriminação positiva para as pessoas com deficiência, os jovens e as mulheres, eliminação do trabalho infantil, promover o diálogo social e fomentar a cooperação eficaz e eficiente com a Organização Internacional do Trabalho.
- I73. Assim, a alocação dos recursos em linha com o orçamento aprovado em 2020, para o referido programa, visa o reforço do serviço da Inspeção Geral do Trabalho, com meios humanos e técnicos, visando facilitar as atividades inspetivas, fiscalizadoras e o sistema de proteção no emprego, bem como a coordenação das relações externas e da cooperação com as organizações internacionais em matéria de administração e condições laborais.
- I74. Para o ano económico de 2021, o montante global alocado ao programa, destinado a implementação das medidas acima mencionadas, é de aproximadamente 39 milhões de CVE, abarcando dois centos de custo a saber: Inspeção Geral do Trabalho a maior fatia, 89,8%, o que corresponde em termos absolutos a 35 milhões de CVE e a Promoção das Condições de Trabalho e do Diálogo Social previsto com cerca de 4 milhões de CVE, correspondendo a 10,2% do montante inscrito no programa.

IV.3.3. Democracia Consolidada e Moderna

- I75. O Programa “Democracia Consolidada e Moderna” está inserido no Pilar Soberania e tem como principal objetivo garantir uma democracia mais participativa, visando a proteção e a promoção dos direitos dos cidadãos e o efetivo funcionamento do Estado do direito democrático, enquanto ativo para o desenvolvimento.

176. Para ano económico de 2021, este programa dispõe de um orçamento de 2.324 milhões CVE, o que representa um incremento na ordem de 40,5% em relação ao orçamento aprovado em 2020.
177. O orçamento ora previsto permite reforçar as instituições democráticas na implementação de medidas que contribuem para a consolidação e fortalecimento da democracia e do sistema político, assegurando a sua eficiência, transparência, confiança e credibilidade, nomeadamente:
- Reforma do Parlamento, onde se prevê a consolidação da função de fiscalização e controlo parlamentares, a aproximação do parlamento do cidadão, a intensificação do trabalho parlamentar que conferirá mais espaço à oposição e demais sujeitos parlamentares, com a realização de sessões parlamentares quinzenais, entre outras ações. O montante orçamentado para o efeito ronda os 755 milhões CVE, sendo 681 milhões para o funcionamento da Assembleia Nacional e 74 milhões CVE para os partidos políticos com assento parlamentar;
 - Defesa e promoção dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos dos cidadãos, assegurando, através de meios informais, a justiça, a legalidade e a regularidade do exercício dos poderes públicos – 30 milhões CVE;
 - Proteção e fiscalização de dados pessoais, em rigoroso respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades e garantias consagradas na Constituição e na lei – 26 milhões CVE;
 - Realização de eleições livres e transparentes – assegurar a verdade material dos resultados eleitorais e punir adequadamente os crimes e contraordenações eleitorais, especialmente em casos de compra de votos. O valor orçamentado para a sua materialização ascende a 1.212 milhões CVE. O aumento de 692 milhões CVE em relação ao ano de 2020 prende-se com a realização das Eleições Legislativas e Presidenciais previstas para 2021 (725 milhões CVE), bem como com o pagamento das subvenções (400 milhões CVE) aos partidos políticos e grupos de cidadãos concorrentes as eleições autárquicas e legislativas que se realizam em outubro de 2020 e no 1º trimestre do próximo ano, respetivamente;

- Promover o recenseamento eleitoral para os jovens que completam a idade eleitoral, através de uma campanha de sensibilização e de disponibilização de meios humanos e materiais para o efeito. A verba alocada para 2021 é de 12 milhões CVE;
- Promoção da independência e o pluralismo da comunicação social – como referência das boas práticas da liberdade de imprensa, de informação e de expressão e garante de um serviço público de informação à sociedade, de qualidade excelente. Foram disponibilizados 61 milhões CVE, dos quais 58 milhões destinam-se ao funcionamento da ARC e os restantes 3 milhões para a implementação do Plano Estratégico da Comunicação Social e para o prémio nacional do jornalismo; e
- Criação das condições para o exercício da missão da Presidência da República, através da aprovação da nova Lei orgânica, com o montante total de 225 milhões CVE.

IV.3.4. Justiça e Paz social

178. O Governo de Cabo Verde reitera o compromisso com a promoção dos direitos humanos, da cidadania e da justiça, o reforço da administração da justiça, da proteção dos direitos dos cidadãos, do acesso do cidadão à justiça e ao direito, o reforço da independência da justiça, o desenvolvimento institucional para prestar um serviço célere e de qualidade visando a melhoria do ambiente de negócio, a reforma e adequação da legislação nacional e da organização e a promoção de parcerias internacionais.
179. Importantes medidas de reforma já foram implementadas ou iniciadas, visando capacitar e modernizar tecnologicamente o sistema judiciário, acelerar a tramitação processual e aumentar a produtividade dos magistrados e dos oficiais de justiça, na sequência da finalização do desenvolvimento dos sistemas informáticos das polícias e o desenvolvimento das plataformas de integração, brevemente será possível a transmissão ao Ministério Público dos autos de notícia, denúncias e queixas em suporte digital. Com a integração desses sistemas, estarão criadas as condições de tramitação

processual, exclusivamente por via eletrónica, o que incentivará, ainda mais, a adesão dos utilizadores ao uso pleno do sistema informático, principalmente nestes momentos críticos de pandemia, em que se afigura premente a necessidade de distanciamento social e de trabalhar à distância.

180. No quadro do OE 2021, o Governo está a criar as condições para continuar este percurso de reformas, com enfoque nas ações seguintes, cujo montante global para o programa atinge os 2.153 milhões de CVE, ligeiramente superior ao aprovado no ano 2020 (2.090 Milhões de CVE) em 3%, em linha com as medidas de contenção das despesas públicas:

- Melhoria do acesso de todos os cidadãos à justiça e ao direito garantindo serviços de assistência judiciária, de informação jurídica, a revisão legislativa e a formação de mediadores de justiça em todos os concelhos. Para estas ações estão alocados o montante de aproximadamente 56 milhões de CVE;
- Alocação do montante de mais de 4 milhões de CVE destinado à implementação do Plano Nacional Contra o Tráfico de Pessoas, garantir a capacitação de pelo menos 15 operadores da justiça e agentes das forças de segurança em matéria do tráfico de pessoas, para além de eventos de divulgação de sensibilização em matéria de tráfico de pessoas e apoio às vítimas;
- Contribuir para oferecer à população um serviço rápido, seguro e acessível ao nível do Registo Notariado e Identificação, com 100% de modernização e a informatização dos serviços, mas também a inspeção desses serviços, a capacitação de Oficiais Conservadores/Notários, o registo à nascença nas unidades hospitalares de todas as crianças ali nascidas, entre outras. Para estas ações, está alocado o montante de aproximadamente 10 milhões de CVE;
- Redução da taxa de reincidência criminal, designadamente com a capacitação de técnicos e educandos do CSEOP, a implementação do Plano de Reinserção Social, a capacitação de reclusos em liberdade condicional, a garantia de trabalhos a favor da comunidade por arguidos elegíveis, assim como a capacitação de técnicos para a realização de grupos reflexivos de VBG e de agentes ao nível de segurança prisional. Para estas intervenções está alocado o montante de 35 milhões de CVE;

- Processo de recrutamento de 50 agentes prisionais em fase de conclusão, assim como demais pessoal operacional em número de 35, para fazer face a segurança nos diversos estabelecimentos prisionais do país. Prevê-se o montante de aproximadamente 64 milhões de CVE, para estas intervenções; e
 - Pleno funcionamento do laboratório da área biológica - DNA, a formação especializada de técnicos de laboratório, a realização de testes de vestígios e a conclusão do estudo de viabilidade do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses, prevendo a alocação de verba no montante de 6 milhões de CVE.
181. Aos órgãos de soberania que integram o programa justiça e paz social, nomeadamente, a Presidência da República, o Tribunal Constitucional, o Supremo Tribunal de Justiça, a Procuradoria da República e os Conselhos Superiores das Magistraturas, são dada atenção especial no quadro do presente orçamento, por forma a garantir as suas funções constitucionalmente estabelecidas, mantendo por isso os mesmos montantes.

IV.3.5. Diplomacia Cabo-Verdiana - Novo Paradigma

182. O programa tem por objetivo inserir Cabo Verde no mundo de forma segura e vantajosa, com vista ao desenvolvimento sustentável e inclusivo, ao bem-estar, à dignidade humana à paz, à justiça social e à segurança à escala global.
183. O programa prevê um orçamento no montante de 1.371 milhões de CVE, com uma ligeira redução em face ao orçamento retificativo, em cerca de 1,8% equivalentes a 26 milhões de CVE, em termos absolutos.
184. Com este orçamento, a política externa/diplomacia cabo-verdiana estará a visar a preservação da soberania nacional, a promoção e defesa dos interesses do País e da Nação cabo-verdiana nas ilhas e na Diáspora, a promoção da notoriedade e imagem externa positivas do País, valorizando o seu referido capital de prestígio internacional.
185. O OE 2021 deverá viabilizar uma agenda diplomática que priorize: (i) a mobilização da comunidade internacional para os desafios da Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde, bem como a mobilidade da comunidade

internacional, dos parceiros de desenvolvimento e de parcerias público-privadas para a promoção da economia cabo-verdiana, (ii) a instalação da Embaixada de Cabo Verde junto da CEDEAO (Abuja entre outros).

- I86. Com este orçamento o Governo deverá viabilizar uma agenda diplomática que construa a utilidade de Cabo Verde, nos termos estabelecidos no Programa do Governo, mas sobretudo promova a ancoragem de Cabo Verde em espaços económicos que garantam a nossa resiliência, em especial a choques da envergadura da pandemia da COVID-19.
- I87. O OE 2021 deverá sobretudo criar as condições para que a diplomacia cabo-verdiana, cumpra com maior efetividade e relevância, a sua missão na promoção e inserção da economia cabo-verdiana na economia mundial pós-pandemia da COVID-19;

IV.3.6. Diáspora, a 11ª Ilha

- I88. Com este programa o Governo reafirma o propósito de proporcionar a integração, o bem-estar e o empoderamento dos cabo-verdianos e seus descendentes nos países de acolhimento, em termos sociais, económicos e políticos.
- I89. A Diáspora é um elemento de preservação e valorização cultural. A política de preservação e valorização cultural tem de passar necessariamente pela Diáspora através de conteúdos da comunicação social, do ensino, das TIC, do apoio ao associativismo e de parcerias para a realização de eventos culturais nos países de acolhimento e em Cabo Verde.
- I90. O orçamento de 2021 fixa um montante de 42 milhões de CVE contra os 35 milhões de CVE do orçamento retificativo, o que representa um aumento de 20,6%, correspondentes a 7 milhões de CVE em termos absolutos, tendo em conta a inclusão do projeto “Gala Cabo Verde Sucesso”.
- I91. O programa viabiliza a materialização das principais ações preconizadas no Orçamento de 2020, nomeadamente a emissão de passaportes e outros documentos aos

cabo-verdianos da diáspora, a prestação de assistência consular, o atendimento dos emigrantes, a instalação do observatório das migrações.

- I92. Criará igualmente, as condições para a avaliação da situação da diáspora cabo-verdiana, o atendimento e assistência social, aos que se encontram em situação de privação.
- I93. E, sobretudo, a consolidação da plataforma Cabo Verde Global, uma plataforma integrada de prestação de serviços e de informação aos emigrantes e de criação de uma nação verdadeiramente digital.

V. ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO

194. O Programa do Governo estabelece entre os seus objetivos, posicionar Cabo Verde como uma nação exemplo no mundo, em matéria de igualdade de género e de inclusão social. Assim, nesta frente, o Governo defende a adoção de estratégias passíveis de trazer ganhos significativos e transparentes na utilização dos bens e recursos públicos, de forma equitativa para ambos os sexos, garantindo que as necessidades específicas de homens e mulheres sejam contempladas em todas as esferas da governação.
195. O Governo defende que é necessário transversalizar a perspetiva de género, em todas as etapas das estratégias, programas e projetos. Para este fim, é necessário introduzir esta abordagem desde o momento de conceptualização das políticas até a respetiva avaliação, passando pelo desenho, pela elaboração dos planos e orçamentos e pela conceção da metodologia de implementação. Nesta perspetiva, urge a implementação da “orçamentação sensível ao género”, prática de intervenção que promove a utilização de uma abordagem de género em todas as etapas do ciclo orçamental. À semelhança do OE 2020 e desde 2018, este orçamento é também apresentado na perspetiva do “Género”.
196. A metodologia utilizada para a classificação dos projetos e unidades orçamentais, de acordo com Marcadores de Género, desenhada pelo Projeto Pro PALOP-TL (Nações Unidas) prevê quatro níveis, a saber:
- NIVEL G0: Projeto que ainda não integra género. Projeto que não inclui nenhum elemento que permita visibilizar a sua contribuição para a promoção da igualdade de género, ou seja, a promoção da igualdade de género não se reflete em nenhum dos seus produtos, atividades ou indicadores;
 - NIVEL G1: Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género. Projeto que, mesmo não tendo uma componente de género, inclui pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para à promoção da igualdade de género;

- NÍVEL G2: Projeto com componente para a promoção da igualdade de género. Projeto que não tendo a promoção da igualdade de género como seu objetivo principal, inclui simultaneamente, pelo menos um produto com atividades e indicadores que contribuem diretamente para a igualdade de género;
- NÍVEL G3: Projeto de promoção de igualdade de género. Projeto cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, está a contribuir diretamente para a implementação das prioridades de género incluídas no Programa do Governo ou na Estratégia Nacional de Igualdade de Género em vigor.

197. O OE 2021 contemplou um universo de 1.073 projetos e unidades, contra 1.229 do orçamento de 2020 aprovado, e 100% desses projetos e unidades foram classificados nos diferentes níveis de Marcação do Género, representando um montante total de 77.896 milhões de CVE.

198. Desses projetos, foram classificados no:

- Nível G0: 317 projetos/unidades, representando um montante de 22.397 milhões de CVE;
- Nível G1: 625 projetos/unidades, representando um montante de 37.408 milhões de CVE;
- Nível G2: 99 projetos/unidades, representando um montante de 16.457 milhões de CVE; e
- Nível G3: 32 projetos/unidades, representando um montante de 1.635 milhões de CVE.

Tabela 1 - Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2021

(em milhões de CVE)

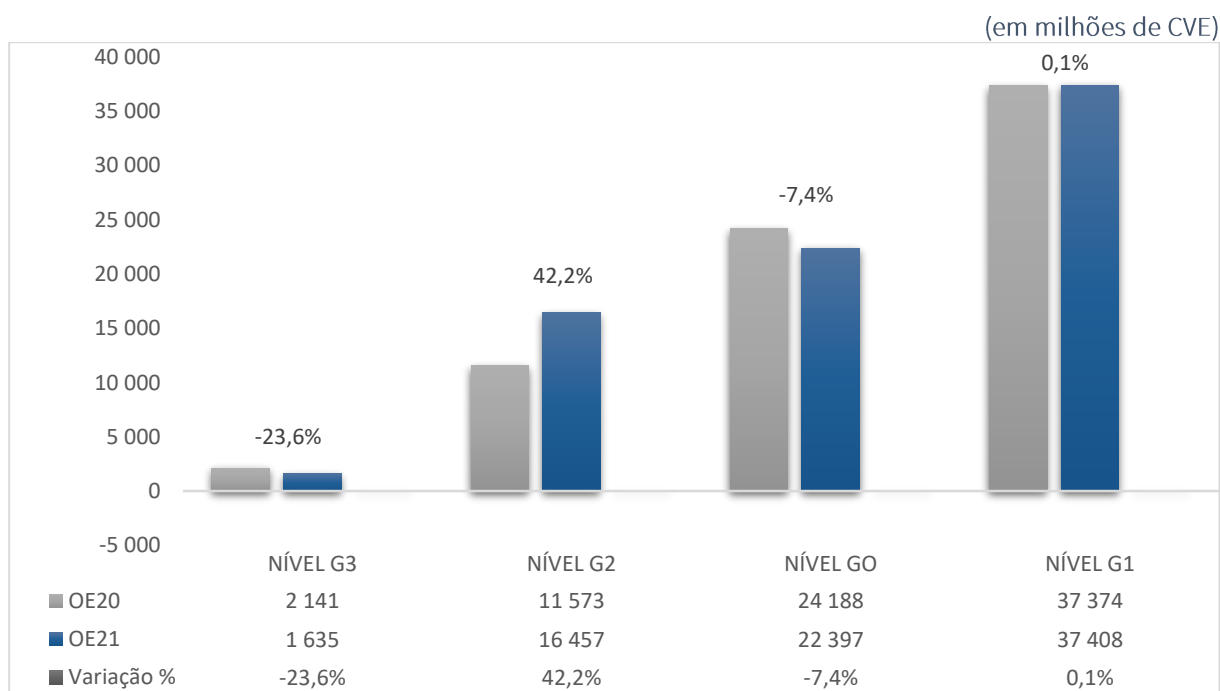
Sistema Marcadores de Género	Descrição	Orçamento 2020		Orçamento 2021		OE 2020	OE2021
		Números de projetos e unidades		Números de projetos e unidades			
		Proj/Unid	Estrut(%)	Proj/Unid	Estrut(%)		
NÍVEL G0	Projeto que ainda não integra género	355	28,9%	317	29,5%	24.188	22.397
NÍVEL G1	Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género	711	57,9%	625	58,2%	37.374	37.408
NÍVEL G2	Projeto com componente para a promoção de igualdade de género	116	9,4%	99	9,2%	11.573	16.457
NÍVEL G3	Projeto de promoção de igualdade de género	47	3,8%	32	3,0%	2.141	1.635
Total Geral		1229	100,0%	1073	100,0%	75.275	77.896

Fonte: Ministério das Finanças

199. O exercício levado a cabo permite constatar que a maior parte dos projetos/unidades continuam marcados no nível G0 e G1, isto é, projetos que não contribuem para a igualdade do género, e projetos com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género. Mesmo não tendo uma componente de género, inclui pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para a promoção da igualdade de género ou com alguma intervenção.

200. Portanto, projetos cuja materialização irá contribuir diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas para a igualdade e equidade de género e, estão diretamente ligados aos objetivos do Programa do Governo para Igualdade de Género. Isso demonstra, por um lado, a transversalidade das questões de Género, e por outro lado, a priorização ao nível nacional, da política de género na orçamentação.

Gráfico 6 - Orçamento para 2021 na Dimensão do Género



Fonte: Ministério das finanças

VI. DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1. Em linha com PEDS 2017-2021, o OE 2021, promove a implementação de políticas públicas e programas com a perspetiva da territorialização, com a entrega de produtos, a produção de efeitos e de impactos a nível de cada região do País.
2. O OE 2021 continuará a contribuir para a redução progressiva das assimetrias regionais, com a retoma do crescimento do PIB *per capita* em todas as regiões, a redução do desemprego e, em especial, do desemprego jovem, mas também pela via da discriminação positiva em matéria de transferências sociais.
3. Em 2021 o Governo dará, - conjuntamente com os municípios, continuidade a um amplo programa de reformas, com vista a implementação da nova Lei de Base do Orçamento do Estado e do decreto-lei sobre Quadro de Despesas de Médio Prazo, com foco no planeamento na gestão baseada em resultados, bem como na otimização do Sistema de Informação Municipal - SIM.
4. Em 2021, o Governo aprofundará a implementação de políticas públicas visando o relançamento da economia, pela dinamização das economias locais e das ilhas. Neste quadro, o Governo reforçará as medidas de melhoria do ambiente de negócios, com destaque pelo ecossistema de financiamento e criará condições para a concretização de projetos do sector privado que representam investimentos dinamizadores das economias das ilhas. O Governo dispensará especial atenção à transição da economia informal para o formal, aos micro projetos do sector privado que promovam o desenvolvimento das localidades, bem como grandes projetos, que reforçam as economias das ilhas e do país.
5. O Governo promoverá a retoma do turismo, atendendo a especificidade de cada ilha, com aposta no planeamento, ajustando-se às novas tendências do turismo, no contexto atual e no desenvolvimento de novos produtos. Para tanto, serão valorizados os fatores que definem a competitividade do produto turístico por forma a modelizá-los em prol de um turismo mais atrativo, mas, igualmente, apostar-se-á na agregação do património ambiental, cultural e histórico das ilhas ao produto sol e praia.

6. Ainda, em 2021, os jovens poderão, - nas respetivas ilhas, frequentar ações de formação profissional oferecidas pelas entidades públicas, quanto poderão ainda aproveitar de eventuais ofertas de entidades privadas. As entidades publicas como as privadas de formação profissional e os jovens que as frequentam podem beneficiar de financiamentos públicos, designadamente, no âmbito da Política Integrada de Educação e Formação Profissional, através do Fundo de Promoção do Emprego e Formação. Todos os jovens com formação profissional, média ou superior que se encontram fora do emprego, da educação ou da formação poderão frequentar estágios profissionais, comparticipados pelo Estado.

(1) Santo Antão

7. O Governo apostará na mudança de paradigma de desenvolvimento rural, com o rompimento da visão tradicionalista e a transformação do setor agrícola, competitivo, com escala, virada para o mercado, isto pela implementação de cadeias de valor competitivas e sustentáveis.
8. Nesse contexto, o OE 2021, o Governo dará continuidade aos investimentos nos domínios (i) da **água e saneamento**, com a implementação do projeto de Saneamento do Porto Novo, no montante de 138 milhões de CVE; (ii) do **transporte** , com às obras da reabilitação da estrada de Tarrafal de Monte Trigo, no valor de 75 milhões de CVE; (iii) da **saúde** com o projeto de construção do Centro de Saúde de Ribeira das Patas, no âmbito do programa Infraestruturas Modernas e Seguras, no valor de 24,5 milhões de CVE; e (iv) do **desporto**, com a conclusão das obras do Polidesportivo Coberto de Ribeira Grande, da Sede Social Rosariense e do Polivalente de Círio .
9. O Governo reforçará a parceria com os Municípios de Santo Antão, no quadro do PRRA com investimentos de cerca de 1.034 milhões de CVE e a ilha beneficiará ainda de um investimento executado pela ELECTRA, no montante de 120 milhões de CVE com vista a expansão do parque produtor de eletricidade.
10. Em 2021, os municípios de Santo Antão beneficiarão de transferências de 559 milhões de CVE a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente, do Fundo do

Turismo e dos contratos de programas. Ainda nesse ano, Santo Antão beneficiará, da linha de crédito COVID-19 e dos programas de desenvolvimento empresarial e especialmente de empreendedorismo jovem, incluindo incentivos fiscais.

(2) São Vicente

11. O Governo reafirma para 2021 a prioridade da caminhada pela economia azul, valorizando o que temos de mais abundante, o mar, com a criação, -pela Lei nº94/IX/2020, publicada no BO nº82 I Serie de 13/07/2020, da Zona Económica Especial Marítima em São Vicente (ZEEMSV), com várias ações prioritárias, como a criação e instalação da Autoridade da ZEEMSV, que terá missão principal, gerir, administrar, promover e supervisionar a Zona Económica em São Vicente. A ZEEMSV contribuirá para a inserção competitiva de Cabo Verde na economia regional e internacional.
12. O Governo reafirma por este Orçamento, o compromisso de transformar a **cultura** num importante ativo para o desenvolvimento, dando sequência à parceria para a consolidação do carnaval como produto turístico.
13. O OE 2021 prevê importantes investimentos públicos para a ilha com especial realce para (i) o **Terminal de Cruzeiros**, em cerca 3.167 milhões de CVE, investimento esse com grande impacto na economia local e nacional e que contribuirá para transformar Cabo Verde numa plataforma marítima (ii) a **habitação** em cerca de 717 milhões de CVE, para beneficiar 146 famílias, incluindo as «Obras de Habitação Social em Portelinha», financiadas com donativos da China, no montante de cerca de 518 milhões de CVE, para beneficiar 88 famílias e o projeto promoção habitacional no valor de 196 milhões de CVE, para beneficiar cerca de 58 famílias (iii) a **construção do Centro Ambulatório do Hospital Batista de Sousa**, orçado em 100 milhões de CVE; (iv) a construção da sede do Instituto Marítimo Portuário e do balcão eletrónico do mar, no valor de 80 milhões de CVE; (v) a reabilitação dos serviços de Saúde da Ribeira de Vinha, no montante de 65 milhões de CVE; (vi) a consolidação do processo de instalação da Universidade Técnica do Atlântico (UTA), enquanto instituição que coordena o Campus do Mar de Cabo Verde, com sede em São Vicente, bem como das suas unidades orgânicas de ensino nas ilhas

onde estará implantada, no montante de 42 milhões de CVE; (viii) a realização da edição 2021/22 da *Ocean Race*, competição internacional de navegação à vela à volta do mundo, o que constituiu uma oportunidade estratégica para reforçar o posicionamento de Cabo Verde enquanto um destino turístico, orçado em 21 milhões de CVE; (ix) a conclusão do Centro Nacional de Artesanato e Design, no valor de 20 milhões de CVE; e (x) a reabilitação do Estádio Adérito Sena.

14. Em 2021, o Município de São Vicente beneficiará de transferências de 401 milhões de CVE a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente, do Fundo do Turismo e dos contratos programas.
15. O Governo reforçará a parceria com o Município de São Vicente, no quadro do PRRA com investimentos de cerca de 362 milhões de CVE e a ilha beneficiará ainda de um investimento, executado pela ELECTRA, no montante de 1.634 milhões de CVE, visando a expansão do parque de produção de eletricidade.
16. O OE 2021, também, criará as condições para a afirmação de São Vicente como região pivot da Plataforma Marítima dando continuidade aos trabalhos de planeamento da Zona Económica Especial de Economia Marítima quanto o OE 2021 criará condições para a mobilização de investimento privado, nacional como estrangeiro. O Governo criará, - no quadro do Orçamento do Estado de 2021, condições para a concretização de importantes projetos do setor privado localizados em São Vicente, no montante global de 64.876 milhões de CVE, nos domínios: (i) do **turismo** com destaque para os projetos «Praia Grande - SV Sunrise Resort», «Marina Atlântica Monte Cara», «Cara Cara Cliff», «Ouril Hotel», «Hotel Cruzeiro Monte Cara e Maria do Carmo Hotel», no valor total de 30.908 milhões de CVE; (ii) da **indústria** com investimento no projeto de «Nortuna», no montante de 22.054 milhões de CVE; (iii) na **energia** com investimento no projeto «Clean Islands Energy», no valor de 11.237 milhões de CVE; e (iv) **na saúde** com o projeto da Clinica URGIMED no valor de 331 milhões de CVE.

(3) São Nicolau

No âmbito do Orçamento do Estado de 2021, o Governo criará as condições para promover o turismo como principal impulsionador da economia local, com a

implementação do Master-Plano do Turismo da Ilha, bem como a pesca e a agricultura como importantes atividades económicas. Para tanto consolidará os ganhos obtidos com a regularidade das ligações marítimas que contribui para reforçar a capacidade de escoamento dos produtos agrícolas e da pesca.

17. O Governo reforçará as parcerias com os Municípios de São Nicolau, no quadro do PRRA, com investimentos de cerca de 368 milhões de CVE, designadamente requalificação do Centro Histórico da Ribeira Brava, elaboração do Plano de Salvaguarda da Vila da Preguiça, Regeneração do espaço público de Preguiça e reabilitação do Orfanato Caleijão e da Casa Baltasar Lopes da Silva.
18. Em 2021, o Governo apostará no desenvolvimento do desporto com investimentos no Polidesportivo da Ribeira Brava. Os municípios da ilha beneficiarão de transferências de 232 milhões de CVE a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente, do Fundo do Turismo e dos contratos programas.
19. O Governo criará condições, no âmbito do OE 2021, para a concretização de projetos do sector privado com destaque para indústria com o investimento no projeto - *Basalt Stone* no montante de 425 milhões de CVE.

(4)Sal

20. O Governo de Cabo Verde continuará, através do OE 2021 entre outros instrumentos, a promover a ilha do Sal como maior centro turístico de Cabo Verde. Entretanto, em face ao novo contexto sanitário, será realizado, em parceria com as Nações Unidas, um estudo sobre a sustentabilidade da hotelaria nas ilhas do Sal e Boa Vista.
21. A aposta na plataforma aérea continuará a ser um desígnio, pelo que, com a retoma da mobilidade internacional, o Governo redimensionará o hub-aéreo do Sal cujo conceito deverá ser redefinido atendendo o contexto pós-pandemia.
22. Com vista a contribuir para a sustentabilidade do turismo na ilha do Sal, o Governo aprofundará o investimento na promoção habitacional, com a alocação de recursos no valor de 287 milhões de CVE, beneficiando 76 famílias e promoverá ainda a finalização do projeto Saneamento do Espargos.

23. Em 2021, o Município do Sal beneficiará de transferências no valor de 286 milhões de CVE, a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente, do Fundo do Turismo e dos contratos programa.
24. Ainda em 2021, o município beneficiará de um investimento, a ser executado pela ELETRA, no montante de 2.649 milhões de CVE com vista a expansão do parque de produção de eletricidade.
25. O Governo criará, no âmbito do OE 2021, as condições para a concretização de importantes projetos do setor privado, que reforçam o papel do Sal como maior centro turístico de Cabo Verde, no valor de cerca de 26.274 milhões de CVE, nos domínios: (i) do **turismo** com os projetos *Decameron New Horizons* Ponta Sino, *Dynamiv*, *cean Roof Associates*, Parque Aquático, *Soares Dunant Sodade*, Viveiro Golf Resort, ZIPLINE no valor total de 22.828 milhões de CVE; (ii) da **saúde** com o projeto da Clínica MEDSAL no valor de 3.308 milhões de CVE; e (iii) da **indústria e agroindústria** com 138 milhões de CVE.

(5) Boa Vista

26. O Governo de Cabo Verde continuará, através do OE 2021, a promover Boa Vista como o segundo maior centro turístico do País, adaptando à nova realidade pós pandemia. Será realizado, em parceria com as Nações Unidas, um estudo sobre a sustentabilidade da hotelaria nas ilhas do Sal e Boa Vista.
27. Em 2021, Boa Vista deverá beneficiar de investimento do setor público empresarial, através, da Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio (SDTIBM), especialmente no âmbito dos projetos de requalificação do largo Santa Isabel, requalificação de frentes marítimas praia Cabral e Sal Rei, «Interligação/Bombagem da Rede Saneamento Sal Rei – ETAR Chaves» e, requalificação da via acesso ao Hotel *Tui Magic Life*, no montante que global de cerca de 732 milhões de CVE e da Infraestruturas de Cabo Verde (ICV) através do PRRA em cerca de 224 milhões de CVE.
28. Em 2021 Boa Vista beneficiará do projeto de promoção habitacional no valor de 670 milhões de CVE, beneficiando cerca de 166 famílias, mas também da construção do posto de saúde de Rabil no valor de 21 milhões de CVE. O Município da Boa Vista

beneficiará, também, de transferências de 258 milhões de CVE, a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente, do Fundo do Turismo e dos contratos programas.

29. O Governo criará, - no quadro do OE 2021, condições para a concretização de projetos do sector privado, com destaque para os projetos Água Luxury Resort e Iberostar Clube Boavista, todos da área do turismo, no montante de 1.610 milhões de CVE.

(6) Maio

30. O Governo de Cabo Verde dará continuidade ao projeto de modernização e expansão do Porto do Maio, com investimentos na ordem dos 579 milhões CVE, com o objetivo de melhorar a acessibilidade, mas também de melhorar o novo sistema de transportes marítimos interilhas.
31. Com base nos estudos sobre a reorientação turística e do master-plano do turismo da ilha elaborado pela SDTIBM, serão criadas as condições para a promoção da ilha do Maio como destino de investimentos e do turismo, mormente do turismo interno.
32. Em 2021, Maio deverá beneficiar de investimentos das empresas públicas em cerca de 1.830 milhões de CVE, com especial realce para (i) a Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio (SDTIBM), no valor de 1.763 milhões de CVE, especialmente no âmbito do projeto de infraestruturização da ZDTI e de requalificação urbana e ambiental; e (ii) a ELECTRA no montante de 67 milhões de CVE.
33. Em 2021, o Município do Maio beneficiará do projeto «Expansão Rede Mt Zona Turística do Morro» no valor de 17 milhões de CVE e de transferências de cerca de 105 milhões de CVE a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente, do Fundo do Turismo e dos contratos programas. Os investimentos previstos no âmbito do PRRA, em 2021, para essa ilha serão de cerca de 131 milhões de CVE.
34. O Governo criará as condições para a concretização de projetos do sector privado, com destaque para o projeto «Little Africa Maio», da área do turismo, orçado em 55.134 milhões de CVE.

(7) Santiago Norte

35. Em 2020, o Governo de Cabo Verde aprofundará a parceria com os Municípios de Santiago Norte e dará sequência aos investimentos no Âmbito do PRRA, podendo atingir cerca de 1.187 milhões de CVE, contribuindo para a integração do mercado da região e da ilha, facilitando e promovendo a circulação de pessoas e mercadorias e o acesso aos serviços sociais como os da educação e da saúde.
36. O Governo de Cabo Verde continuará a dar especial atenção à transformação da agricultura, ou seja, uma agricultura climaticamente inteligente, promovendo cooperativas agrícolas como nova forma de organização da produção no meio rural e o empresariado jovem, especialmente nos domínios da agricultura, da pecuária e da transformação.
37. O Governo criará as condições necessárias ao investimento privado (i) **na indústria de carne**, visando conferir qualidade e segurança sanitária em padrões adequados ao mercado turístico, agregar valor e ancorar a pecuária familiar e empresarial, enquanto atividades com forte potencial de emprego dos jovens no meio rural; e (ii) no **turismo** com investimento no projeto «Oasis Atlantic Tarrafal» no montante de 3.308 milhões de CVE.
38. Em 2021, o Governo dará continuidade a reabilitação de estradas, cujo montante ronda os 396 milhões de CVE e compreende a reabilitação das estradas: «Pedra Badejo (entroncamento En1-St-02 Ribeiras dos Picos)»; «entroncamento En3-St-22 Palha Carga Entre Picos de Reda»; e «entroncamento En1-St-01 Chão Formosa/Gil Bispo».
39. Em 2021, os seis municípios de Santiago Norte beneficiarão de transferências de cerca de 1.440 milhões de CVE, a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente e do Fundo do Turismo.

(8) Santiago Sul

40. O Governo dará, - no quadro do OE 2021, especial atenção (i) à **habitação** com o projeto promoção habitacional orçado em 1.006 milhões de CVE, para beneficiar cerca de 224 famílias; (ii) à **água e saneamento** com investimentos de cerca de 759 milhões de CVE

no quadro do projeto água e saneamento dos bairros periféricos da cidade da Praia; (iii) à **saúde** com investimentos no valor de 243 milhões de CVE, na construção da Sede do Instituto Nacional de Saúde Pública, na reabilitação dos Serviços do Centro da Trindade e na conclusão do processo de conceção do Hospital Nacional de Cabo Verde; (iv) aos **transporte**, com o projeto «reabilitação da Estrada St Cidade (Entroncamento En1-St-05) Santana», em cerca de 91 milhões de CVE; e (v) ao **ordenamento e valorização da Bacia Hidrográfica de São João Baptista**, no valor de cerca de 33 milhões de CVE.

41. Santiago Sul continuará a afirmar-se como polo principal do conhecimento, com a conclusão das obras do Campus Universitário do Palmarejo entre finais de 2020 e início de 2021. Iniciar-se-á a construção da nova escola da Várzea (Praia), orçada em cerca de 369 milhões de CVE.
42. O Governo, dará também sequência à parceria com os Municípios de Santiago Sul para a requalificação urbana e acessibilidades no quadro do PRRA com investimentos em cerca de 769 milhões de CVE.
43. Em 2020, os três Municípios de Santiago Sul beneficiarão de transferências de cerca de 997 milhões de CVE a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente, do Fundo do Turismo e de contratos programas.
44. Outros projetos com abrangência em toda a ilha de Santiago serão implementados com destaque pelo facto de se dar sequência à reforma do sector da água e saneamento, com investimentos que rondam 6.964 milhões de CVE, relativos ao projeto Sistema de Produção e Distribuição de Água de Santiago, com o objetivo de aumentar a produção de água potável. Este projeto garantirá a disponibilidade e o acesso à água potável, em quantidade e em qualidade suficientes e a interligação das redes de distribuição e de abastecimento de água existentes.
45. A ilha de Santiago beneficiará de investimentos da ELECTRA no montante global de 601 milhões de CVE, com vista à expansão do parque de produção de água.
46. O Governo criará condições para a concretização de projetos do sector privado com destaque para «Boutique Hotel Meeting Plateau», «Gamboa Plaza» e «Radisson Praia» no valor global de 11.642 milhões de CVE.

47. Ainda, ao nível da ilha de Santiago, estão em carteira obras importantes a serem empreendidas pelo sector privado no valor global de cerca de 16.696 milhões de CVE, especialmente, nas áreas do turismo e da indústria.

(9) Fogo

48. Em 2021, o Governo de Cabo Verde dará sequência aos investimentos em curso relativos às acessibilidades, continuará a reforçar, em parceria com a Câmara do Turismo de Cabo Verde e ajustado ao contexto pós-pandemia, a promoção da ilha como novo destino de investimentos e do turismo e especialmente como destino de turismo científico no âmbito do projeto Chã das Caldeiras como Geoparque da UNESCO e em geral do Master-plano do turismo da ilha.

49. Em 2021, o Governo reforçará a promoção da agricultura e da agroindústria, visando designadamente o mercado turístico e aumentar a exportação para os nichos do mercado da diáspora, de produtos como o vinho do Fogo, o café do Fogo e o queijo do Fogo.

50. A ilha beneficiará, no âmbito do PRRA, de financiamentos na ordem dos 834 milhões de CVE e o Governo estará a concluir as obras da requalificação da Cadeia do Fogo em cerca de 46 milhões de CVE.

51. Em 2021, os três municípios da ilha do Fogo beneficiarão de transferências de cerca de 495 milhões de CVE, a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente, do Fundo do Turismo e do contrato programa.

(10) Brava

52. O Governo reforçará, em parceria com a Câmara do Turismo de Cabo Verde e no quadro do Master-plano do turismo da ilha, a promoção deste como novo destino de investimentos e do turismo, continuando a garantir a regularidade das ligações marítimas.

53. Em 2021, o Governo dará continuidade, em parceria com o Município, aos investimentos estruturantes na requalificação urbana, no quadro do PRRA, no valor de cerca de 70 milhões de CVE.
54. O Município da Brava beneficiará de transferências de cerca de 103 milhões de CVE, a título do Fundo de Financiamento Municipal, do Fundo do Ambiente, do Fundo do Turismo e do contrato programa.
55. O Governo continuará a criar condições para a concretização de projetos do sector privado que representam investimentos catalíticos da economia da Brava.

Tabela 2 – Transferência aos Municípios

(em CVE)

ILHA	CONCELHO	FFM 2021	Descriminação Positiva	FA	FSST	CP	TOTAL OE 2021
SANTO ANTÃO	PAUL	85 950 877	8 333 333	9 828 413	5 000 000	2 737 906	111 850 529
	P.NOVO	218 480 371	0	22 015 644	0	3 499 972	243 995 987
	R.GRANDE	158 519 110	0	20 443 098	7 000 000	17 564 905	203 527 113
	Sub-Total	462 950 358	8 333 333	52 287 155	12 000 000	23 802 783	559 373 629
S.VICENTE	S.VICENTE	330 711 400	0	33 416 603	19 000 000	17 864 223	400 992 225
SÃO NICOLAU	R.BRAVA S.NICOLAU	93 327 073	8 333 333	10 221 549	8 466 641	14 740 015	135 088 611
	TARRAFAL- S.NICOLAU	70 718 240	8 333 333	6 290 184	8 466 641	2 660 927	96 469 325
	Sub-Total	164 045 313	16 666 667	16 511 733	16 933 282	17 400 942	231 557 936
SAL	SAL	169 860 043	0	12 973 505	100 000 000	2 770 716	285 604 263
BOAVISTA	BOAVISTA	144 251 450	0	11 794 095	99 000 000	2 953 690	257 999 234
MAIO	MAIO	78 980 247	8 333 333	8 255 867	6 500 000	2 574 323	104 643 770
	PRAIA	580 688 154		52 287 155	29 270 250	7 512 467	669 758 026
	R.G.SANTIAGO	103 387 727	8 333 333	616 438	10 000 000	16 670 491	139 007 990
	S.CATARINA	406 818 610		40 886 196	8 466 641	14 344 084	470 515 530
	S.S.MUNDO	107 551 254	8 333 333	11 794 095	8 466 641	13 841 358	149 986 681
	TARRAFAL	154 751 254	0	20 443 098	12 508 448	4 404 399	192 107 199
	S.CRUZ	288 896 755	0	29 878 374	8 466 641	6 874 969	334 116 740
	S.MIGUEL	146 825 108	8 333 333	18 084 279	0	2 902 979	176 145 699
	S.DOMINGOS	154 406 749	8 333 333	14 152 914	8 466 641	3 146 623	188 506 260
	S.L.ORGAS	91 516 010	8 333 333	11 007 822	0	6 096 481	116 953 646
	Sub-Total	2 034 841 622	41 666 667	199 150 371	85 645 261	75 793 851	2 437 097 771
FOGO	S.FILIFE	220 376 882	0	21 622 508	7 000 000	5 443 882	254 443 272

ILHA	CONCELHO	FFM 2021	Descriminação Positiva	FA	FSST	CP	TOTAL OE 2021
	S.CATARINA-FOGO	77 679 627	8 333 333	8 255 867	9 539 303	2 573 746	106 381 876
	MOSTEIROS	103 555 798	8 333 333	11 007 822	8 466 641	2 767 190	134 130 785
	Sub-Total	401 612 308	16 666 667	40 886 196	25 005 944	10 784 819	494 955 933
BRAVA	BRAVA	77 671 832	8 333 333	7 469 594	6 500 000	2 673 707	102 648 466
	TOTAL	3 864 924 572	100 000 000	382 745 116	370 584 487	156 619 054	4 874 873 230

Fonte: Ministério das Finanças